

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

**Relatório da administração e
Demonstrações Financeiras Intermediárias
em 30 de setembro de 2017 e
Relatório dos auditores independentes**



Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG (“Banco”), em 30 de setembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

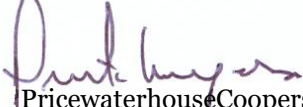
Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de setembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2017


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" MG


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2 "S" MG

Relatório IFT Janeiro a Setembro de 2017

1. A Empresa

Criado pela Lei Estadual nº 2.607, de 05/01/1962, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG é uma instituição financeira de fomento ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais e integra o sistema de desenvolvimento econômico do Estado, sendo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais. Tem como Visão “Ser reconhecido como ator estratégico no processo de desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais” e como Missão “promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável e competitivo de Minas Gerais, com geração de mais e melhores empregos e redução das desigualdades”.

O Planejamento Estratégico para o período 2016-2021, definiu como principais diretrizes a intencionalidade nas ações, com apoio a projetos que signifiquem melhoria da competitividade de Minas Gerais e da sua reestruturação produtiva, fomento à sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional e social.

Em 2017 os direcionadores estratégicos buscam o reforço das ações que contribuem para ampliar o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade financeira.

2. Resultados Operacionais

O desembolso em 2017 (até setembro) somou R\$ 756 milhões, com redução de 24% em relação ao mesmo período de 2016. Do total desembolsado, R\$ 465 milhões, equivalentes a 62%, corresponderam a operações de repasses de recursos de BNDES, FUNCAFÉ, FINEP, FAPEMIG e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. As operações com recursos próprios representaram 38% do total (R\$ 291 milhões).

Em termos setoriais, comércio e serviços foi o que registrou maior participação, com R\$ 344 milhões (45%), seguido dos setores de indústria de transformação, com R\$ 240 milhões (32%), serviços industriais de utilidade pública com R\$ 73 milhões (10%), construção com R\$ 63 milhões (8%), agricultura, pecuária e silvicultura com R\$ 28 milhões (4%), indústria extrativa mineral e outros (1%).

Considerando o desembolso por porte das empresas, grandes e médias empresas responderam por 67% do total (R\$ 507 milhões) e as micro e pequenas empresas representaram 25% (R\$ 186 milhões). Os empréstimos ao setor público atingiram 7,5% do desembolso (R\$ 57 milhões) e 0,7% (R\$ 5,5 milhões) foi direcionado para aportes em participações diretas e indiretas.

A carteira de crédito está com 21.251 clientes ativos, mantendo uma presença significativa do BDMG em 87% dos municípios mineiros (745 dos 853).

3. Destaques de atuação

Desenvolvimento Regional e Social

Desde seu lançamento em 2012, o BDMGWEB ultrapassou a marca de 111 mil solicitações de financiamento pela internet. Somente até setembro de 2017, mais de 3 mil micro e pequenas empresas obtiveram financiamento mediante propostas eletrônicas, resultando em um desembolso total de R\$ 103 milhões. A plataforma, além de conferir agilidade na análise e contratação do crédito, permite a inserção de novos produtos no mercado com segurança e rapidez.

O BDMG também esteve presente nos Forúns Regionais do governo do Estado nas cidades de Montes Claros, Juiz de Fora, Manhuaçu, João Pinheiro apresentando os produtos direcionados para micro e pequenas empresas e para inovação.

Foi lançado em janeiro o Programa BDMG Municípios Mineradores, cujo objetivo é preservar a renda, empregos e arrecadação tributária para as cidades que dependem dos recursos da mineração. Foram disponibilizados R\$ 120 milhões em créditos para financiamento a 177 municípios que tiveram queda na arrecadação de *royalties* entre 2015 e 2016. As prefeituras que forem habilitadas no edital publicado pelo BDMG terão recursos para diversas melhorias para a população, como obras de mobilidade urbana, saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, projetos de eficiência energética, reforma de prédios públicos e outros.

Além disso, em agosto o BDMG finalizou a habilitação de 367 municípios, que terão R\$ 300 milhões disponíveis para utilização em projetos de infraestrutura urbana; prédios públicos; aquisição de máquinas e saneamento.

Inovação

Nas linhas de financiamento para apoiar a inovação foram desembolsados R\$ 35 milhões de recursos das parcerias com a FAPEMIG, BNDES e FINEP. O limite junto à FINEP foi ampliado, resultando na disponibilidade de mais R\$ 80 milhões para novas contratações.

Nas participações indiretas, o BDMG aportou R\$ 1,3 milhões em FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e nas participações diretas, por meio da sua subsidiária BDMGTEC, foram integralizados R\$ 3,2 milhões na BIOMM, fabricante de insulina.

Em janeiro foi firmada uma parceria com a Embrapii com ênfase em projetos de inovação industrial. Além disso, em maio lançou-se a Trilha Mineira da Inovação (TMI) em parceria com outras instituições do ecossistema de inovação de Minas Gerais, iniciativa que tem por objetivo facilitar a interação e a integração dos atores de inovação no Estado.

O Banco participou de eventos relacionados ao tema, aonde se destaca o II Encontro Anual da Rede Mineira de Inovação (SEBRAE-MG) e o Seminário de Inovação da ABIMAQ. Neste último foi apresentado o trabalho intitulado “Incentivos de Inovação e Manufatura Avançada para as Empresas”.

Sustentabilidade Ambiental

Os financiamentos que apoiaram o desenvolvimento sustentável atingiram R\$ 40 milhões por meio de desembolsos para projetos de saneamento, tratamento de resíduos, redução de poluição atmosférica e energia renovável.

Foi lançado em junho o novo produto BDMG Taxis Híbridos, que oferece financiamento para as empresas permissionárias da BHTrans. Até o momento, foram financiados 66 táxis e o valor do desembolso atingiu R\$ 8,3 milhões. Podem ser financiados até 100% do valor do veículo e mais 5% do valor do automóvel para capital de giro. Os veículos, financiados pelo Banco, têm motor que utiliza gasolina e energia elétrica. Com isso, reduzem até 50% o consumo de combustível, emitindo menos poluentes na atmosfera.

Internamente, também foram implantadas ações para estimular práticas sustentáveis nas unidades do Banco. Desde junho de 2016, essas práticas resultaram na economia média de 300 mil litros mensais de água, 70.000 kWh/ano de eletricidade, 660 mil impressões no ano e 425 mil copos plásticos no ano. Entre outras ações, também foi firmado convênio com a Asmare (Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável) para a coleta de resíduos para reciclagem.

Ainda no âmbito do Programa de Sustentabilidade Ambiental, em agosto de 2017 o Banco foi certificado pelo Selo Ouro da GHG Protocol no que se refere à emissão de gases de efeito estufa.

Agronegócio

O desembolso total para o setor foi de R\$ 195,2 milhões, sendo R\$ 104,7 milhões em repasses do Funcafé e R\$ 6,7 milhões para integrados à agroindústria.

Funding

Visando continuar a estratégia de diversificação das fontes de funding, em junho, o BDMG realizou sua segunda emissão de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Foram emitidos R\$ 139 milhões para utilização em produtos de recursos próprios para o agronegócio.

Houve a aprovação de limite de crédito para o Funcafé junto ao Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 201 milhões, e a aprovação de limite adicional de R\$ 80 milhões para projetos de inovação junto à FINEP.

Destaca-se ainda que em agosto o Conselho Monetário Nacional (CMN) revogou a exigência de rating para captações no exterior, favorecendo a busca de novas fontes de funding.

Aportes do Estado

Adicionalmente, informa-se que em 03.10.17 o Estado de MG integralizou R\$36.535.732,31 ao capital do Banco, totalizando o aporte de R\$100.711.027,53 deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas em agosto de 2016. Este evento tem significado importante, pois mostra a relevância do Banco para o desenvolvimento de Minas Gerais.

Parcerias Público-Privadas (PPPs)

Em fevereiro, o BDMG tornou-se oficialmente estruturador de projetos de PPP e concessão para a Administração Estadual, por meio do Decreto N° 47.155, 21/02/17.

O BDMG está atuando na modelagem da PPP das Escolas Estaduais, cuja consulta pública foi encerrada em junho, e no edital para a Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) da FUNED, publicado em maio e que objetiva a operação de três das quatro plantas de produção de medicamentos. Além disso, o Banco coordena as modelagens de PPPs da Fhemig e da Polícia Civil.

Em setembro, o Banco promoveu um encontro com os municípios mineiros da Região do Rio Doce. O objetivo foi apresentar as possibilidades de apoio do BDMG na estruturação de PPPs e de adaptação dos modelos via consórcio.

Gestão de Riscos

O BDMG aperfeiçoa continuamente suas metodologias de classificação de risco utilizadas na concessão de crédito. No segmento de micro e pequenas empresas foram implantadas novas metodologias para produtos de inovação e empresas com faturamento bruto anual entre R\$ 3,6 milhões a R\$ 16 milhões. Além disso, foram implantados novos indicadores para o monitoramento do risco de liquidez de curto, médio e longo prazo.

O BDMG também atualizou sua Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), visando melhorias nas ações relacionadas ao cadastro de clientes, ao acompanhamento da evolução patrimonial dos funcionários e à análise prévia de novos produtos.

Projetos internos

Em fevereiro, foi criado o NAC (Núcleo de Apoio ao Cliente) com o objetivo de melhorar o atendimento referente ao crédito e serviços de pós-venda.

O Banco se adaptou à Lei das Estatais para atender as regras de governança e o novo regime jurídico de licitações, contratos administrativos e convênios. Além disso, foi publicada a primeira Política de Patrocínios do BDMG, que visa conferir segurança e transparência ao seu processo de concessão de patrocínios, com alinhamento às suas diretrizes estratégicas.

Ainda em março, foi lançado o PEG - Programa de Eficiência de Gastos do BDMG, baseado na metodologia OBZ (Orçamento Base Zero). O objetivo é otimizar os fluxos e processos para ampliação dos resultados do BDMG.

Em maio, entrou em vigor a Nova Política de Garantias e Bens, cuja diretriz foi promover o equilíbrio entre segurança financeira e viabilização de negócios, alinhando a prática comercial com a sustentabilidade financeira.

Entrou em vigor uma nova versão do Código de Ética do BDMG, que se encontra alinhado ao Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

Visando uma melhoria no resultado, em agosto foi iniciada uma campanha de renegociação junto aos clientes com oferta de descontos especiais para pagamento à vista, principalmente para clientes com atraso superior a 180 dias.

BDMG Cultural

O Instituto BDMG Cultural assegurou seu papel na cultura de Minas Gerais, com programação no campo das artes e incorporando à sua ação projetos destinados a incentivar o pensamento sobre cultura, política, economia e sociedade. Foram realizados os encontros do Seminário “Pensando a Democracia, a República e o Estado de Direito no Brasil”. O Instituto apoiou artistas nas áreas das artes visuais, audiovisual e música por meio dos editais de concorrência pública, buscando a descentralização regional de suas ações. Também foram lançados e entregues os prêmios BDMG Instrumental e Marco Antônio Araújo, Mostras BDMG, Prêmio BDMG Cultural/Fundação Clóvis Salgado de Estímulo ao Curta Metragem de Baixo Orçamento e Jovem Músico BDMG. O “Dois na Quinta”, que promove encontros inéditos de artistas mineiros no Teatro da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais, também teve seu início nessa primeira etapa do ano. Completando três anos, a “Faísca Mercado Gráfico” foi ampliada e ganhou mais visibilidade e espaço.

4- Demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2017 o patrimônio líquido do Banco é de R\$ 1.726 milhões, 2017, com crescimento de 1% relativamente ao saldo de R\$ 1.710 milhões apresentado em 31 de dezembro de 2016.

A carteira de operações de crédito, no mesmo período, apresentou redução de 1,5% passando de R\$ 5.964 milhões, em 31 de dezembro de 2016, para R\$ 5.873 milhões em 30 de setembro de 2017; e, a carteira líquida de provisão teve redução de 4,5% no período, passando de R\$ 5.964 milhões em dezembro de 2016 para R\$ 5.405 milhões em setembro de 2017.

O BDMG possui títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”, no montante de R\$ 140 milhões e para os quais a Administração, em cumprimento à Circular 3.068/2001, declara ter capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Ativo		
Circulante	2.563.142	1.786.786
Disponibilidades (Nota 3)	4.253	2.192
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	461.288	159.715
Aplicações no mercado aberto	457.984	124.620
Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.880	46.822
(Provisão para perdas)	(10.585)	(11.727)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	366.899	49.309
Carteira própria	344.717	46.939
Vinculados à Prestação de Garantias	17.706	
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	4.476	2.370
Relações interfinanceiras	8.196	-
Depósitos no Banco Central	8.196	-
Operações de crédito (Nota 7)	1.649.608	1.370.868
Operações de crédito	1.979.877	1.469.909
Setor público	201.176	178.312
Setor privado	1.778.701	1.291.597
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(330.269)	(99.041)
Outros créditos (Nota 8)	72.675	204.491
Rendas a receber	3.068	2.654
Diversos	69.619	201.839
(Provisão outros créditos de liquidação duvidosa)	(12)	(2)
Outros valores e bens (Nota 9)	223	211
Outros valores e bens	223	211
Não circulante	4.886.210	5.828.536
Realizável a longo prazo	4.766.393	5.711.919
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	33.537	10.353
Aplicações em depósitos interfinanceiros	33.537	10.353
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (Nota 5-6)	356.090	1.048.796
Carteira própria	356.090	975.143
Vinculados a prestação de garantias	-	11.268
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	62.385
Operações de crédito (Nota 7)	3.745.088	4.274.275
Operações de crédito	3.882.756	4.492.476
Setor público	556.743	649.108
Setor privado	3.326.013	3.843.368
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(137.668)	(218.201)
Outros créditos (Nota 8)	571.111	323.705
Rendas a receber	1.275	1.115
Créditos específicos	1.183	1.183
Diversos	580.994	333.714
(Provisão para outros créditos de liq duvidosa)	(12.341)	(12.307)
Outros valores e bens (Nota 9)	60.567	54.790
Investimentos temporários	6	6
Outros valores e bens	63.519	57.415
(Provisões para desvalorizações)	(2.958)	(2.631)
Permanente (Nota 10)	119.817	116.617
Investimentos	88.559	84.802
Participações em coligadas e controladas – no País	88.072	84.315
Outros Investimentos	1.324	1.324
(Provisão para perdas)	(837)	(837)
Imobilizado de uso	19.632	20.479
Imóveis de uso	43.787	43.788
Outras imobilizações de uso	13.124	12.944
(Depreciações acumuladas)	(37.279)	(36.253)
Intangível	11.626	11.336
Ativos intangíveis	22.913	19.897
(Amortizações acumuladas)	(11.287)	(8.561)
Total do Ativo	7.449.352	7.615.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Balanço patrimonial

Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Passivo		
Circulante	2.130.675	1.781.501
Depósitos	395	6.358
Depósitos à Vista (Nota 11 (b))	395	-
Depósito interfinanceiro (Nota 11 (a))	-	6.358
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	423.270	593.023
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	423.270	593.023
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	488.104	159.956
Empréstimos no exterior	488.104	159.956
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	1.102.507	908.933
Tesouro nacional	2.225	2.732
BNDES	568.315	467.656
CEF	91	8
FINAME	280.257	271.758
Outras instituições	251.619	166.779
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	24.893	-
Instrumentos financeiros derivativos	24.893	-
Outras obrigações (Nota 13)	91.506	113.231
Sociais e estatutárias	434	14.770
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	151	783
Fiscais e previdenciárias	23.494	38.517
Fundos financeiros e de desenvolvimento	1.522	1.401
Diversas	65.905	57.760
Exigível a longo prazo	3.581.180	4.111.878
Depósitos	34.489	322
Depósitos interfinanceiros (Nota 11 (a))	33.723	322
Depósitos à prazo (Nota 11 (c))	766	-
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 11 (d e e))	129.941	16.040
Recursos de letras financeiras e de crédito do agronegócio	129.941	16.040
Obrigações por empréstimo (Nota 12 (a))	-	392.652
Empréstimos no Exterior	-	392.652
Obrigações por repasses do país - Instit. Oficiais (Nota 12 (b))	2.854.390	3.099.436
Tesouro nacional	10.591	9.754
BNDES	1.608.165	1.800.428
CEF	6.250	2.277
FINAME	1.114.062	1.190.959
Outras instituições	115.322	96.018
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6)	-	15.600
Instrumentos financeiros derivativos	-	15.600
Outras obrigações (Nota 13)	562.360	587.828
Fiscais e previdenciárias	8.411	9.143
Fundos financeiros e de desenvolvimento	38.357	68.745
Diversas	515.592	509.940
Resultados de exercícios futuros (Nota 14)	11.763	12.406
Resultados de exercícios futuros	11.763	12.406
Patrimônio líquido (Nota 15)	1.725.734	1.709.537
Capital:	1.906.151	1.894.396
Capital de domiciliados no país	1.906.151	1.894.396
Capital a realizar	(36.536)	(50.000)
Reservas de lucro	8.051	18.865
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(117.766)	(153.724)
Lucro/prejuízo acumulado	(34.166)	-
Total do Passivo	7.449.352	7.615.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Demonstração do resultado

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Receitas da intermediação financeira	544.625	471.824
Operações de crédito (Nota 18 (a))	492.328	520.581
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 18 (b-i))	81.347	103.637
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 18 (b-i))	(33.482)	(152.140)
Resultado de operações de câmbio	4.432	(254)
Despesas da intermediação financeira	(508.395)	(448.701)
Operações de captação no mercado (Nota 18 (b-i))	(32.458)	(73.182)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 18 (b-i))	(244.246)	(260.351)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(231.691)	(115.168)
Resultado bruto da intermediação financeira (Nota 21)	36.230	23.123
Outras receitas/despesas operacionais	(124.653)	15.774
Receitas de prestação de serviços	24.002	29.538
Despesas de pessoal	(81.955)	(82.643)
Outras despesas administrativas (Nota 18 (c-i))	(27.861)	(25.935)
Despesas tributárias (Nota 18 (c-ii))	(14.986)	(17.342)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(863)	-
Outras receitas operacionais (Nota 18 (c-iii))	48.253	183.624
Outras despesas operacionais (Nota 18 (c-iv))	(71.243)	(71.468)
Resultado operacional	(88.423)	38.897
Resultado não operacional	4.022	(75)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(84.401)	38.822
Imposto de renda e contribuição social (Nota 19 (b))	50.235	(26.344)
Provisão para imposto de renda	(17.141)	(16.733)
Provisão para contribuição social	(14.410)	(13.877)
Ativo fiscal diferido	81.786	4.265
Participação estatutária no lucro	-	(1.415)
Participação dos empregados	-	(1.415)
Lucro (prejuízo) líquidos	(34.166)	11.062
Lucro (prejuízo) por ação (lote de 1000 ações) - R\$	(0,00053)	0,00017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Em milhares de reais

	Capital social	Aumento de Capital	Capital a integralizar	Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
				Legal	Outras				
Em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado)	<u>1.793.685</u>	-	-	<u>6.692</u>	-	<u>(14.337)</u>	<u>(105.164)</u>	-	<u>1.680.876</u>
Aumento de Capital	-	100.711	(50.000)	-	-	-	-	-	50.711
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	6.564	(81.180)	-	(74.616)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	11.062	11.062
Reservas	-	-	-	490	-	-	-	(490)	-
Em 30 de setembro de 2016 (Reapresentado)	<u>1.793.685</u>	<u>100.711</u>	<u>(50.000)</u>	<u>7.182</u>	-	<u>(7.773)</u>	<u>(186.344)</u>	<u>10.572</u>	<u>1.668.033</u>
Em 31 de dezembro de 2016	<u>1.894.396</u>	-	<u>(50.000)</u>	<u>8.051</u>	<u>10.814</u>	<u>(7.295)</u>	<u>(146.429)</u>	-	<u>1.709.537</u>
Homologação de aumento de capital	-	-	-	-	(10.814)	-	-	-	14.405
Aumento de Capital	11.755	-	13.464	-	-	-	-	-	-
--Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	3.296	32.662	-	35.958
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	(34.166)	(34.166)
Em 30 de setembro de 2017	<u>1.906.151</u>	-	<u>(36.536)</u>	<u>8.051</u>	-	<u>(3.999)</u>	<u>(113.767)</u>	<u>(34.166)</u>	<u>1.725.734</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de reais

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 30/09/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações	(84.401)	38.822
Ajuste ao lucro líquido:		
Depreciações e amortizações	3.752	2.957
Constituição de provisões e passivos líquidos	52.268	38.458
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	231.691	115.168
Constituição (reversão) de provisão para perdas	329	561
Apropriação de receitas diferidas	(13.712)	(15.782)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	(7.432)	(129.221)
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(15.959)	(8.432)
(Perda) Ganho de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	1.306	(16.458)
Resultado de equivalência patrimonial	863	5
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de <i>hedge</i>	(6.133)	(8.542)
Ganho em ativos financeiros disponíveis para venda	(51.463)	(58.442)
Ganho em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(9.674)	(14.921)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	101.435	(55.827)
Variação no capital circulante	(147.086)	175.709
(Redução) de aplicações financeiras de liquidez	(26.489)	(10.026)
(Redução) de relações interfinanceiras	(8.196)	-
Redução de instrumentos financeiros derivativos	78.836	148.590
Aumento (Redução) de operações de crédito e arrendamento mercantil	33.452	(93.280)
(Aumento) de outros créditos e outros valores e bens	(16.318)	(48.891)
Redução (Aumento) de depósitos interfinanceiros	28.204	(128.072)
Redução de letras financeiras	(55.852)	(61.325)
(Redução) Aumento de obrigações por empréstimos e repasses	(116.106)	204.953
Aumento de resultado de exercício futuro	13.069	15.010
(Redução) Aumento de outras obrigações	(77.686)	148.750
Caixa gerado (aplicado nas) operações	(45.651)	119.882
Imposto de renda e contribuição social pagos	(45.081)	(37.665)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	(90.732)	82.217
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(3.194)	(4.606)
Investimento na subsidiária BDMGTEC	(4.621)	-
Aquisição de Ativos financeiros disponíveis para venda	(10.662)	(390.290)
Recebimentos de Ativos financeiros disponíveis para venda	390.017	123.896
Aquisição de Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	(12.012)	-
Recebimentos de Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento	12.697	15.025
Caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades de investimento	372.225	(255.975)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	14.405	50.711
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	14.405	50.711
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	295.898	(123.047)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	161.907	355.880
Ganhos cambiais sobre caixa	4.432	(254)
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	462.237	232.579
Transações não monetárias		
Aumento de capital pela integralização de reservas	10.813	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, sociedade anônima de capital fechado, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais e regida pela legislação das sociedades por ações, pela regulamentação pertinente do Sistema Financeiro Nacional e pela legislação aplicável emanada do Governo do Estado de Minas Gerais.

As atividades do BDMG, base de seu objeto social, estão associadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. Dentro deste enfoque, realiza atividades próprias dos bancos de desenvolvimento nos termos das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e atua como agente financeiro dos fundos constituídos pelo Estado para financiar programas e projetos propiciadores do desenvolvimento de Minas Gerais. O BDMG também é agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promove o seu desenvolvimento. O Banco ainda atua prestando assessoria e assistência técnica à Administração Direta e Indireta do Estado e, cria oportunidades para a implantação/ampliação de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais mediante investimentos nessas empresas por meio de sua subsidiária integral BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A., constituída em 2012.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria do Banco em 17/10/2017.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo Bacen:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Resolução CMN nº 3.604/2008 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resolução CMN nº 4.007/2011 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Resolução CMN nº 3.973/2011 – CPC 24 - Evento Subsequente

Resolução CMN nº 3.750/2012 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

Resolução CMN nº 3.823/2012 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.144/2012 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico

Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

Resolução CMN nº 4.534/2016 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível

Resolução CMN nº 4.535/2016 – CPC 27 – Ativo Imobilizado

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.1 Base de preparação

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. Em 30 de setembro de 2017, a taxa de câmbio aplicável é de: US\$ 1,00 = R\$ 3,1680 (31/12/2016: US\$ 1,00 = R\$ 3,2591) e € 1,00 = R\$ 3,7430 (31/12/2016: € 1,00 = R\$ 3,4384).

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 3).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5 Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.
- (ii) Títulos disponíveis para venda – incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.
- (iii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria “mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O BDMG, a partir de outubro de 2013, passou a operar com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos são registrados ao valor justo e, conforme apresentado na Nota 6, estão registrados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

2.7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são registradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos relevantes que justifiquem a mudança de nível de risco a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira, exceto para as operações de crédito rural renegociadas ao amparo da Resolução 2.471/1998, do CMN referente às operações do PESA (Plano Especial de Saneamento de Ativos). Para essas operações, que têm o valor do principal garantido por títulos do Tesouro Nacional, a provisão é constituída conforme comentado na Nota 7 (c).

2.8 Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de junho de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação.

A partir de 1º de janeiro de 2012, entrou em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 (postergada pelas Resoluções CMN nº 3.673/2008 e 3.895/2010) que alterou o registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 **Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Para os saldos cedidos anteriores à 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações.

2.9 Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar.

2.10 Investimentos

O investimento na subsidiária BDMGTEC é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (Nota 10 (a)). Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo e são ajustados a valor de mercado por meio de constituição de provisão para perda efetiva.

2.11 Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável.

A depreciação e amortização desses é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Instalações, móveis e equipamentos	15
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Softwares	5

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 10 (b)).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

2.12 Impairment dos ativos que compõem o ativo permanente

As perdas são reconhecidas no resultado do período caso existam evidências de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Anualmente, por ocasião do encerramento do exercício, é feita a avaliação técnica dos bens que compõem o imobilizado de uso e o intangível do Banco. Esta avaliação se constitui na base para se verificar a possibilidade de ocorrência de perda por *impairment* no decorrer do exercício.

O investimento do Banco na subsidiária BDMGTEC, que representa 99,4% do total dos investimentos do Banco, é acompanhado, anualmente ou, caso necessário, em menor periodicidade, para fins de avaliar a ocorrência de perda no valor recuperável deste investimento.

2.13 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "pro rata" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

2.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do Bacen e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Ativos Contingentes – não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes – são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados (Nota 13).

Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias – são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a legalidade ou constitucionalidade e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 13).

2.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% até 31/08/2015, e à alíquota de 20%, a partir de 01/09/2015, de acordo com o disposto na Medida Provisória 675/2015, convertida na Lei 13.169/2015 (Nota 19 (a)).

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa são constituídos pelas referidas alíquotas consideradas para as provisões do imposto de renda e para a contribuição social.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data da elaboração das demonstrações financeiras, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.16 Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários – tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável;
- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica – este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. O BDMG assegura este benefício aos participantes ativos e aos assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009, mediante pagamento parcial da contribuição mensal. Aos empregados que aderiram ao plano de assistência médica a partir de 11/10/2009, ficou assegurado o patrocínio do BDMG enquanto participantes ativos e, quando assistidos, esses empregados poderão permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida;
- (iii) Seguro de vida - O BDMG oferece este benefício para ativos e assistidos, mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de seguro de vida em grupo;
- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado – Este programa, que tem por objetivo beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendem os requisitos estabelecidos pelo Programa, implantado pela primeira vez em junho de 2011 e encerrado em janeiro de 2016, foi novamente reaberto em abril de 2017 e também já encerrado em maio de 2017.
- (v) Outros benefícios – O Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses e também concede benefício de pensão vitalícia a um empregado assistido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os benefícios pós emprego concedidos pelo Banco, exceto aqueles relacionados como “outros benefícios” para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN n.º 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados, no período de 01/01/2017 a 30/09/2017, estão detalhadas na Nota 24.

2.17 Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva e também pelo cumprimento do Plano de Metas, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício e avaliação do cumprimento das metas.

2.18 Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

2.19 Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

2.20 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.21 Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 3.750/2009. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de nº 209/2009, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 20.

3 Caixa e equivalente de caixa

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Disponibilidades	607	1.616
Disponibilidades em moeda estrangeira (i)	3.646	576
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<u>457.984</u>	<u>159.715</u>
	<u>462.237</u>	<u>161.907</u>

- (i) Valor referente a parcela dos recursos liberados na primeira tranche do financiamento externo contratado com a Corporación Andina de Fomento – CAF.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	457.984	124.620
Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.889	57.175
Aplicações em moeda estrangeira (i)	33.537	-
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (ii)	(10.585)	(11.727)
	<u>494.825</u>	<u>170.068</u>
Circulante	461.288	159.715
Não circulante	33.537	10.353

- (i) Aplicação com vencimento em setembro de 2018, com recursos da liberação de U\$\$ 15.000 da primeira tranche do financiamento externo contratado com a Corporación Andina de Fomento – CAF.
- (ii) A provisão para perdas decorre da aplicação em depósito interfinanceiro emitido por instituição financeira atualmente em situação de falência.

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras são os seguintes:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Vencido	Até 30 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
LFT	-	457.984			457.984
Aplicações em moeda estrangeira	-	-	-	33.537	33.537
CDI	10.585	-	3.304	-	13.889
Provisão para perdas	(10.585)	-	-	-	(10.585)
Total – 30/09/2017	-	457.984	3.304	33.537	494.825
Total – 31/12/2016	-	159.715	-	10.353	170.068

5 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários compõe-se dos títulos apresentados a seguir:

	Saldo em 30/09/2017			Saldo em 31/12/2016		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos livres						
Letras Financeiras do Tesouro	43.959	400.787	400.920	80.165	676.407	675.542
Notas do Tesouro Nacional	72.900	222.940	224.840	94.900	290.006	288.834
Debêntures	1.430	30.563	30.480	30	22.095	22.095
Provisão para debêntures		-	-		-	(111)
Cotas de fundos						
Empresas emergentes (FIEE)	125	1.376	1.376	125	1.404	1.404
Participações (FIP)	16.214.774	19.751	19.751	15.344.237	12.906	12.906
Fundo de investimentos em renda fixa (FI)	8.275.088	21.964	21.964	8.275.088	20.112	20.112
Garantidor de investimentos (FGI)	874.836	1.476	1.476	874.836	1.300	1.300
Total de títulos livres		698.857	700.807		1.024.230	1.022.082
Títulos vinculados a prestação de garantias						
- Letras Financeiras do Tesouro	1.941	17.716	17.706	1.335	11.280	11.268
		716.573	718.513		1.035.510	1.033.350
Circulante			362.423			46.939
Não circulante			356.090			986.411

- (i) A provisão para debêntures está fundamentada no risco de crédito do emissor e é apurada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 uma vez que esses títulos se constituem em uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira (Vide Nota 5 (b) (ii)).
- (ii) Esses títulos se referem a garantia de margem de diferencial a pagar de contrato de *swap*.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Considerando a intenção e a capacidade financeira do Banco, os papéis da carteira de títulos e valores mobiliários estão classificados nas seguintes categorias, estabelecidas pela Circular Bacen nº 3.068/2001:

	Saldo em 30/09/2017		Saldo em 31/12/2016	
	Valor da curva	Valor de mercado	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos disponíveis para venda (i)				
LFT	576.633	578.655	904.531	902.482
De 181 a 360 dias	400.787	400.920	676.407	675.542
Acima de 360 dias	136.527	136.461	-	-
NTN	264.260	264.459	676.407	675.542
De 181 a 360 dias	113.563	115.462	181.122	179.950
Acima de 360 dias	90.559	92.808	-	-
Cotas de fundos de investimentos	23.004	22.654	181.122	179.950
Sem vencimento	44.567	44.567	35.722	35.722
LFT vinculada a prestação de garantias	44.567	44.567	35.722	35.722
De 181 a 360 dias	17.716	17.706	11.280	11.268
Acima de 360 dias	17.716	17.706	-	-
	-	-	11.280	11.268
Títulos mantidos até o vencimento (ii)	139.941	139.857	130.979	130.868
NTN	109.377	109.377	108.884	108.884
De 181 a 360 dias	45.430	45.430	-	-
Acima de 360 dias	63.947	63.947	108.884	108.884
Debêntures (*)	30.563	30.480	22.095	21.984
Até 30 dias	9.911	9.872	6.313	6.281
De 31 a 60 dias	1.418	1.416	451	449
De 61 a 90 dias	1.418	1.416	451	449
De 91 a 180 dias	4.254	4.249	1.353	1.346
De 181 a 360 dias	8.508	8.498	2.705	2.692
Acima de 360 dias	5.054	5.029	10.822	10.767
	<u>716.574</u>	<u>718.513</u>	<u>1.035.510</u>	<u>1.033.350</u>
Circulante		362.423		46.939
Não circulante		356.090		986.411

(i) Títulos classificados na categoria disponíveis para venda.

A marcação a mercado dos títulos públicos do BDMG, classificados como disponíveis para venda, considera as cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

(ii) Títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Estão classificados nessa categoria, os seguintes títulos:

- Debêntures

São títulos adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Aquisição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
Janeiro/2015	30	22/12/2019	16.509	22.095
Setembro/2017	1.400	15/09/2018	14.054	-
			<u>30.563</u>	<u>22.095</u>
Provisão de risco de crédito			<u>(83)</u>	<u>(111)</u>
Total			<u>30.480</u>	<u>21.984</u>

- Notas do Tesouro Nacional

O Banco reclassificou, em 30 de junho de 2015, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, os seguintes títulos:

	<u>Quantidade</u>	<u>Data de vencimento</u>	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
NTN-B	15.000	15/08/2018	46.725	47.624
NTN-B	21.000	15/08/2022	71.330	72.105
			<u>118.055</u>	<u>119.729</u>
Ajuste a valor de mercado			<u>(8.678)</u>	<u>(10.845)</u>
Valor atual			<u>109.377</u>	<u>108.884</u>

Na data da reclassificação, estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$ 15.178, referente aos ganhos não realizados e que, em decorrência da reclassificação, será apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi apropriada ao resultado a importância de R\$ 2.167 (30/09/2016 – R\$ 2.167) do valor destacado no patrimônio líquido acima referido.

(c) Os títulos e valores mobiliários estão distribuídos pelos seguintes prazos de vencimento:

	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>De 31 a 60 dias</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Total</u>
Títulos Públicos Federais	-	-	-	-	-	292.406	351.060	643.466
Debêntures	-	9.872	1.416	1.416	4.249	8.498	5.029	30.480
Cotas de fundos de investimento	<u>44.567</u>	-	-	-	-	-	-	<u>44.567</u>
Total – 30/09/2017	<u>44.567</u>	<u>9.872</u>	<u>1.416</u>	<u>1.416</u>	<u>4.249</u>	<u>300.904</u>	<u>356.089</u>	<u>718.513</u>
Total – 31/12/2016	35.722	6.281	449	449	1.346	2.692	986.411	1.033.350

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários

Os valores contabilizados na conta do patrimônio líquido “Ajustes de avaliação patrimonial” que se referem aos ajustes dos títulos do Banco classificados como disponíveis para a venda, apresentaram, no período, a seguinte movimentação:

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2016	(12.895)	5.600	(7.295)
Ajuste no período	6.240	(2.944)	3.296
Saldo em 30/09/2017	(6.655)	2.656	(3.999)

6 Instrumentos derivativos

O Banco, em decorrência da captação de recursos externos contratados a partir do segundo semestre de 2013, procura se proteger dos riscos das exposições de variação de moedas estrangeiras e das taxas de juros internacionais estabelecidas nos contratos. Para as operações em que os riscos não são transferidos aos clientes, o Banco vem contratando instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swap* para se proteger dos riscos inerentes àquelas captações. São necessárias, para essas contratações, observar os normativos vigentes referentes à política de controle de riscos, o estabelecimento de estratégias de proteção, a determinação de limites e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos contratados pelo Banco, todos com a finalidade de *hedge* das captações externas, são realizados nas condições estabelecidas na Circular Bacen nº 3.082/2001. Os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) são realizados com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. Esse procedimento contábil, conhecido como *hedge accounting*, somente pode ser adotado quando se verificam as seguintes condições: (i) existe identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do *hedge* em percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting*, se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do *spread* de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de setembro de 2017, o Banco possui derivativos que não se classificam na categoria de *hedge accounting* - risco de mercado, pois os saldos dos contratos de captação (objeto de *hedge*) encontram-se contabilizados no curto prazo, em razão de descumprimento de cláusulas de *covenants*. Em julho de 2017 o Banco obteve *waiver* da AFD relativamente a esse descumprimento e, com os demais credores externos, o BDMG se encontra em tratativas visando a revisão de cláusulas de *covenants* dos contratos.

O Banco, em 30 de setembro, mantém contabilizadas no ativo e passivo as seguintes posições decorrentes de condições estabelecidas nos contratos de *swaps*, relacionadas a cláusulas de mitigação de riscos:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
<u>Ativo</u>		
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.304	45.448
Títulos públicos registrados no SELIC vinculados como garantia para a contraparte	17.706	11.268
<u>Passivo</u>		
Captações em depósitos interfinanceiros	33.723	6.680

Em dezembro de 2016, o BDMG teve seus *ratings* rebaixados de BB- para B- em escala global e de brA para brB- em escala Brasil, o que decorreu do fato de seu controlador, Estado de Minas Gerais, ter sido rebaixado devido às dificuldades enfrentadas para estabilizar suas finanças.

Apesar de, na mesma época, a S&P Ratings ter reafirmado o perfil de crédito individual (SACP) do BDMG em 'bb-', mantendo a nota *stand alone* do Banco inalterada, o rebaixamento acima provocou a ocorrência de desenquadramento de cláusula de *covenants* do contrato de captação externa firmado pelo Banco junto ao Banco de Tóquio e de contratos de derivativos firmados junto aos Bancos Goldman e Haitong.

O Banco, após a divulgação do rebaixamento, e considerando as cláusulas de *covenants* relativas ao rebaixamento da reclassificação de risco, optou por liquidar antecipadamente os contratos citados, informando às instituições sobre a sua decisão e que a liquidação seria realizada no decorrer do mês de janeiro de 2017.

A decisão do Banco de efetuar a liquidação antecipada do contrato junto ao Banco de Tóquio, intitulada Tokyo-1, teve por consequência, a necessidade de antecipar também, para o mês de janeiro de 2017, a liquidação do contrato de *swap* relativo a essa captação. Esse fato ocasionou, já no mês de dezembro de 2016, o descasamento de prazo entre os contratos o que levou à interrupção, naquele mês, do procedimento de contabilização por *hedge accounting* que vinha sendo adotado para essas operações.

A liquidação antecipada dos contratos de derivativos com os bancos Goldman e Haitong levou o BDMG, na mesma data da liquidação, a contratar nova operação de *swap* para proteção dos riscos relacionados à captação da tranche CAF 2 e, manter depositado no exterior o montante em moeda estrangeira correspondente ao saldo da captação tranche CAF1. Em 19/07/2017, o Banco internalizou os recursos da CAF1 e contratou junto ao Banco Santander, na mesma data, operação de *hedge* da modalidade *swap*, para proteção dos riscos inerentes a esses recursos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
intermediárias em 30 de setembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações, em 30 de setembro, relacionadas aos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas seguintes:

(a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Data inicial	Data final	Indexador	Captação	Saldo em 30/09/2017		Saldo em 31/12/2016	
					Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva	Saldo (Moeda Estrangeira)	Curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 15.000	10.591	33.956	12.512	40.772
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 30.000	23.449	74.403	24.945	81.283
CAF 3(*)	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a	US\$ 30.000	23.271	74.261	24.747	80.638
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	Libor 6M + 2,40% a.a	US\$ 23.500	23.891	76.458	23.662	77.104
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a	US\$ 50.000	36.532	114.914	46.056	150.075
AFD	05/08/2014	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 5.000	4.750	17.595	5.008	17.214
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$ 15.000	14.250	54.060	-	-
Banco de Toquío 1	26/12/2014	27/12/2018	Juros trimestrais a taxa pré-fixada de 3,09% a.a. e 3,19% a.a. após 31/12/2015.	US\$ 25.000	-	-	20.014	65.216
						445.647		512.302
Ajuste a valor de mercado						-		(1.477)
Valor de mercado						445.647		510.825

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Valores contabilizados dos *swaps*

As posições contabilizadas em 30 de setembro dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

			Saldo em 30/09/2017	Saldo em 30/09/2016
	Valor Referencial (Conta de compensação)	Valor a receber / Pagar (Conta patrimonial)	Efeito líquido (Conta de resultado)	Efeito líquido (Conta de resultado)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (i)	28.331	1.067	(7.332)	(69.314)
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL+%CDI) (i)	66.580	3.409	1.388	(3.811)
(US\$+Taxa) x BRL+%CDI) (i)	-	-	(1.623)	(31.763)
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI) (ii)	357.281	(24.893)	(25.915)	(47.252)
	<u>452.192</u>	<u>(20.417)</u>	<u>(33.482)</u>	<u>(152.140)</u>

Notas: (i) refere-se a diferencial a receber das operações contratadas.

(ii) refere-se a diferencial a pagar das operações contratadas.

(c) *Swaps* por indexador:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Posição ativa – Diferencial a receber		
Moeda estrangeira	4.476	64.755
Juros	-	50
Posição passiva – Diferencial a pagar	(24.893)	(15.600)
Moeda estrangeira	(24.893)	(15.600)
Juros	-	-
Exposição líquida	<u>(20.417)</u>	<u>49.155</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Swaps por prazo de vencimento:

	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Posição ativa – Diferencial a receber					
Moeda estrangeira	-	4.476	-	-	4.476
Juros	-	-	-	-	-
Total – 30/09/2017	-	4.476	-	-	4.476
Total – 31/12/2016	63.411	-	-	1.344	64.755
Posição passiva – Diferencial a pagar					
Moeda estrangeira	-	(24.893)	-	-	(24.893)
Juros	-	-	-	-	-
Total – 30/09/2017	-	(24.893)	-	-	(24.893)
Total – 31/12/2016	-	-	-	(15.600)	(15.600)
Exposição líquida - 30/09/2017	-	(20.417)	-	-	(20.417)
Exposição líquida - 31/12/2016	63.411	-	-	(14.256)	49.155

(e) Swaps por indexador e valor de referência:

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa – Diferencial a receber				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	28.331	-	1.067	1.067
(EUR+Euribor+Taxa) x (BRL +%CDI)	66.580	2.264	1.145	3.409
Total – 30/09/2017	94.911	2.264	2.212	4.476
Total – 31/12/2016	327.628	67.621	(2.866)	64.755
Posição passiva – Diferencial a pagar				
(US\$+ Libor+ Taxa) x (BRL +%CDI)	357.281	(29.936)	5.043	(24.893)
Total – 30/09/2017	357.281	(29.936)	5.043	(24.893)
Total – 31/12/2016	172.163	(16.785)	1.185	(15.600)
Exposição líquida - 30/09/2017	452.192	(27.672)	7.255	(20.417)
Exposição líquida - 31/12/2016	499.791	50.836	(1.681)	49.155

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	<u>Valor total</u>	<u>Provisão</u>	<u>Valor líquido</u>
Operações de crédito	5.862.633	(467.937)	5.394.696
Créditos equiparados a operações de crédito	10.149	(51)	10.098
Total - 30/09/2017	<u>5.872.782</u>	<u>(467.988)</u>	<u>5.404.794</u>
Total - 31/12/2016	5.963.803	(317.249)	5.646.554

Em 30 de setembro de 2017, do saldo total de R\$ 5.872.782 (31/12/2016 - R\$ 5.963.803) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.741.728 (31/12/2016 - R\$ 1.788.769) foi concedido com recursos próprios e R\$ 4.131.054 (31/12/2016 - R\$ 4.175.034), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

O saldo das operações renegociadas em 30 de setembro de 2017 é de R\$ 1.213.713 (31/12/2016 – R\$ 818.732).

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
Empréstimos		
Indústria	1.304.505	1.276.627
Comércio	844.449	756.846
Outros serviços	284.985	298.552
	175.071	221.229
Financiamentos ao setor privado	<u>3.800.209</u>	<u>3.858.338</u>
Indústria	1.769.174	1.854.428
Comércio	208.834	222.729
Outros serviços	1.053.682	991.863
Rural e agroindustrial	756.983	774.790
Intermediários financeiros	5.426	8.287
Pessoas físicas	6.110	6.241
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	<u>757.919</u>	<u>827.420</u>
Créditos equiparados a operação de créditos	<u>10.149</u>	<u>1.418</u>
Subtotal	<u>5.872.782</u>	<u>5.963.803</u>
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	<u>(467.988)</u>	<u>(317.249)</u>
	<u>5.404.794</u>	<u>5.646.554</u>
Circulante	1.651.871	1.371.268
Não circulante	3.752.923	4.275.286

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
intermediárias em 30 de setembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Saldo em									Saldo em 31/12/2016
	30/09/2017									
	Total	Vencidas (em dias)			A vencer (em dias)					
A partir de 15		Até 14	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5400		
AA	2.054.535	-	-	111.427	324.069	725.593	426.536	447.757	19.153	1.982.240
A	478.021	-	-	43.381	103.668	171.256	90.627	69.089	-	998.977
B	1.310.421	879	244	97.044	312.867	429.726	194.651	275.010	-	1.278.229
C	977.557	2.001	1.224	70.592	238.176	387.078	165.415	113.071	-	1.041.914
D	391.631	5.305	265	26.654	90.403	161.526	52.203	55.275	-	259.584
E	194.376	3.946	1.251	11.284	33.332	76.317	39.839	28.407	-	278.142
F	250.300	31.669	118	12.499	36.771	85.914	50.891	32.191	247	16.621
G	65.519	19.614	60	2.277	12.330	15.715	14.083	1.440	-	14.411
H	150.422	39.455	1.964	10.892	20.017	42.414	22.859	12.821	-	93.685
	<u>5.872.782</u>	<u>102.869</u>	<u>5.126</u>	<u>386.050</u>	<u>1.171.633</u>	<u>2.095.539</u>	<u>1.057.104</u>	<u>1.035.061</u>	<u>19.400</u>	<u>5.963.803</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

Nível de risco	%	Saldo em 30/09/2017			Saldo em 31/12/2016	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	0	2.054.535		-	1.982.240	(46.730)
A	0,5	478.021	(2.390)	(2.390)	998.977	(4.996)
B	1	1.310.421	(13.104)	(13.104)	1.278.229	(12.782)
C	3	977.557	(29.327)	(29.423)	1.041.914	(31.257)
D	10	391.631	(39.163)	(41.920)	259.584	(25.958)
E	30	194.376	(58.313)	(59.716)	278.142	(83.443)
F	50	250.300	(125.150)	(125.150)	16.621	(8.311)
G	70	65.519	(45.863)	(45.863)	14.411	(10.087)
H	100	150.422	(150.422)	(150.422)	93.685	(93.685)
		<u>5.872.782</u>	<u>(463.732)</u>	<u>(467.988)</u>	<u>5.963.803</u>	<u>(317.249)</u>

(i) Até junho de 2017, o BDMG, para fins do cálculo da provisão das operações de crédito rural renegociadas no âmbito do PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos), utilizava os critérios estabelecidos na Res. 2.682/1999 para a provisão dos juros e, constituía uma provisão suplementar para o principal, apurada pela diferença entre o saldo das operações de crédito e o valor presente dos títulos públicos federal, garantia real dessas operações e que são mitigadores dos seus riscos de crédito.

A partir de julho de 2017, em atendimento ao Banco Central, a provisão do principal das operações de crédito do PESA passou a ser calculada pela aplicação sobre o saldo de cada operação (principal) do percentual correspondente ao nível de risco associado e deduzido do valor encontrado o valor presente do título que garante a operação. A provisão não será constituída quando o valor presente do título for superior ao valor apurado pela aplicação do percentual associado. A provisão dos juros continua sendo calculada e contabilizada conforme critérios estabelecidos na Res. 2.682/1999.

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Saldo inicial	317.249	389.122
Constituição de provisão, líquida de reversões	231.691	172.806
Baixas de créditos como prejuízo	<u>(80.952)</u>	<u>(244.679)</u>
Saldo final	<u>467.988</u>	<u>317.249</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	26.962	24.486
Operações liquidadas a repassar	<u>316</u>	<u>612</u>
	<u>27.278</u>	<u>25.098</u>

8 Outros créditos

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
Créditos tributários (a)	493.688	388.265
Devedores por depósitos em garantia (b)	123.075	117.418
Títulos e créditos a receber (c)	13.078	12.127
Devedores diversos – país (d)	5.734	13.948
Rendas a receber (e)	4.343	3.769
Outros	16.221	4.978
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	<u>(12.353)</u>	<u>(12.309)</u>
	<u>643.786</u>	<u>528.196</u>
Circulante	72.675	204.491
Não circulante	571.111	323.705

- (a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19 (a).
- (b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.
- (c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde, principalmente, a remunerações no montante de R\$ 11.119 (31/12/2016 - R\$ 11.119) decorrentes das renegociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 8 (f) e remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 1.959 (31/12/2016 – R\$ 1.007).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 5.698 (31/12/2016 – R\$ 1.319) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais renegociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.
- (e) O saldo de rendas a receber decorre, substancialmente, de remuneração por serviços prestados, sendo:
- comissões sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG, líquido das respectivas provisões: R\$ 3.208 (31/12/2016 – R\$ 2.651). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG;
- (f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 12.353 (2016 - R\$ 12.309), refere-se, principalmente, a créditos sem característica de operações de créditos constituídos por valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização.

9 Outros valores e bens

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Bens não de uso próprio	63.519	57.415
Participações societárias	6	6
Outros	<u>223</u>	<u>211</u>
Subtotal	63.748	57.632
Provisão para bens não de uso próprio	(2.958)	(2.631)
	<u>60.790</u>	<u>55.001</u>
Circulante	223	211
Não circulante	60.567	54.790

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Permanente (a) Investimentos

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
BDMGTEC Participações S.A. (i)	88.072	84.315
Outros	1.324	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	<u>88.559</u>	<u>84.802</u>

- (i) A empresa BDMGTEC Participação S.A., subsidiária integral do BDMG, criada em março de 2012, com fundamento na Lei Estadual 19.967/2011, tem por objetivo social a participação societária em empresas de relevante interesse para o Estado como forma de promover o seu desenvolvimento.

O investimento do Banco na BDMGTEC é avaliado contabilmente pelo método de equivalência patrimonial –MEP, que pode ser afetado pela ocorrência de redução do valor recuperável (impairment) das empresas em que a BDMGTEC participa.

Atualmente, cumprindo o seu papel de investir em empresas de relevante interesse econômico para o Estado de Minas Gerais, a BDMGTEC, participa do capital social da Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto, e do capital social da Biom S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, ambas em fase de implantação no Estado.

O investimento da BDMGTEC nessas empresas é o seguinte:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Unitec Semicondutores S.A.	56.198	54.798
Biom S.A.	32.116	28.897
	<u>88.314</u>	<u>83.695</u>

A BDMGTEC, inicialmente, classificou essas participações na categoria “Disponível para Venda” e as mensurou pelo valor justo correspondente ao valor de custo na data da negociação. Após o reconhecimento inicial, os investimentos permanecem avaliados pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos.

Por se tratarem de investimentos financeiros, anualmente é realizada, avaliação de recuperabilidade desses ativos com a finalidade de identificar eventual perda no valor recuperável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

UNITEC

O investimento na UNITEC, empresa em fase de implantação, permanece avaliado pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos.

Nos testes de recuperabilidade realizados, em dezembro de 2016, em que se utilizou o Modelo de Precificação de Ativos (CAPM - Capital Asset Pricing Model), para estimar o Custo do Capital Próprio, não foram identificadas evidências objetivas de perdas desse investimento.

Em junho de 2017 foram analisados os eventos ocorridos no primeiro semestre de 2017 e que poderiam ser considerados como indicativos de perda no valor recuperável da UNITEC. Essa análise permitiu verificar a existência de medidas relevantes, pendentes de decisão de acionistas e fornecedores, com impacto no futuro da empresa e que, naquela ocasião, impossibilitaram a avaliação do valor recuperável deste investimento. Uma das medidas consideradas referia-se à tratativa de participação de empresa estrangeira na UNITEC. Uma vez que essa negociação ainda se encontra em curso, com prazo de encerramento previsto até o final de 2017, a avaliação de perda no valor recuperável da UNITEC será efetuada após o término da negociação.

Biommm

Em reunião realizada em 23/03/2017, o Conselho de Administração da Biommm, deliberou por unanimidade sobre o aumento de capital da companhia no valor de R\$ 31.415, limite do capital autorizado. O preço de emissão das ações, deliberado por maioria de votos, foi fixado em R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) com base em cotação de mercado. Ocorre que o montante da participação de capital da BDMGTEC na BIOMMM, naquela data, originou de subscrição de ações pelo valor unitário de R\$ 11,53 (onze reais e cinquenta e três centavos), fixado pelo critério de valor econômico à época do investimento.

A Administração do BDMG entendeu, naquela ocasião, que a deliberação do Conselho de Administração da BIOMMM sobre o aumento de capital por preço de ação inferior àquele fixado na participação societária da BDMGTEC na BIOMMM não ensejava evento de *impairment* pelas seguintes razões:

- O teste de recuperabilidade realizado pelo BDMG em dezembro de 2016 não identificou evidência objetiva de perda;
- O preço médio de R\$ 7,01 (sete reais e um centavo), fixado na reunião do Conselho de Administração no dia 23/03/2017, foi apurado com base na média das cotações diárias ponderada pelo volume de negociação das ações da Companhia na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa nos pregões realizados entre 22 de fevereiro de 2017 (inclusive) e 22 de março de 2017 (inclusive) não se constituía em evidência objetiva para *impairment* devido ao baixo volume de negociações realizadas. A média de volume de ações da BIOMMM negociadas neste período foi de 1.700 (um mil e setecentas) ações, o que representava 0,0055% do total de 30.827.321 (trinta milhões, oitocentos e vinte sete mil, trezentos e vinte e uma) ações da empresa.

Em decorrência desse entendimento, o BDMG, por meio de sua subsidiária, providenciou estudo técnico externo de teste de recuperabilidade para o balanço de 30 de junho de 2017 com a finalidade de obter opinião independente sobre a avaliação deste investimento.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Estudo Técnico avaliou, mediante aplicação do fluxo de caixa descontado, o preço da ação em R\$ 11,06, na data-base de 31/03/2017. Em maio de 2017, após o aumento de capital proposto pela Biommm e realizado em sua totalidade, o Estudo foi atualizado e, em decorrência do ajuste efetuado, o preço da ação ficou estabelecido em R\$ 10,55.

Considerando este valor, foi reconhecido na BDMGTEC, em 30 de junho de 2017, uma perda por *impairment* no valor de R\$ 830, para ajustar o valor de R\$ 11,53 pago por ação, quando do investimento feito na Biommm, ao valor médio de R\$10,55 apurado no Estudo Técnico.

(b) Imobilizado de uso

			Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	43.787	(26.452)	17.335	17.784
Instalações, móveis e equipamentos	6.127	(5.353)	774	891
Sistema de processamento de dados	6.409	(4.931)	1.478	1.588
Outros	588	(543)	45	51
Imobilizado em curso	-	-	-	165
	<u>56.911</u>	<u>(37.279)</u>	<u>19.632</u>	<u>20.479</u>

(c) Intangível

			Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Ativos Intangíveis	<u>22.913</u>	<u>(11.287)</u>	<u>11.626</u>	<u>11.336</u>

11 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Depósitos interfinanceiros (a)	33.723	6.680
Depósitos à vista (b)	395	-
Depósitos a prazo (c)	766	-
Letras financeiras (d)	350.752	593.023
Letras de crédito do agronegócio - LCA (e)	<u>202.459</u>	<u>16.040</u>
	<u>588.095</u>	<u>615.743</u>
Circulante	423.665	599.381
Não circulante	164.430	16.362

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Depósitos interfinanceiros

As captações de depósitos financeiros são feitas pelo Banco para atender cláusula de mitigação do risco de crédito constante dos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação.

Esses depósitos se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

(b) Depósito à vista

Trata-se de depósito vinculado, realizado no BDMG, como garantia do risco de inadimplência dos financiamentos concedidos para a aquisição dos veículos híbridos a serem utilizados na prestação de serviço de taxi. De acordo com o contrato de garantia, os valores depositados poderão ser levantados depois de um determinado prazo: ou pelo BDMG quando ocorrer inadimplência nos financiamentos nas condições estabelecidas; ou, pela empresa depositante caso não ocorra a inadimplência conforme estipulado.

(c) Depósito a prazo

Essas captações referem-se a garantias recebidas pelo Banco para a contratação de operações de crédito.

(d) Letras financeiras

As captações de recursos mediante a emissão de letras financeiras apresentam os seguintes saldos:

			Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
	Vencimento	Quantidade	Saldo	Saldo
Tipo de emissão:				
Pública	17/12/2017	472	132.456	258.542
Pública	17/12/2017	778	218.296	334.481
		1.250	350.752	593.023
Circulante			350.752	593.023
Não circulante			-	-

As emissões de letras financeiras estão amparadas na Resolução CMN nº 4.143/2012, que autorizou a emissão desses títulos pelos bancos de desenvolvimento.

O BDMG efetuou duas emissões de letras financeiras com nota de risco brAAA, atribuído pela Standard & Poor's Ratings Services (S&P) que foi também a mesma nota de risco de crédito de emissor de longo prazo atribuído em Escala Nacional Brasil ao BDMG.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Apesar das notas de risco do Banco terem sido rebaixadas conforme comentado na nota explicativa nº 13 (a), esses rebaixamentos não tiveram consequências em relação às letras financeiras, uma vez que elas foram emitidas com objetivo exclusivo de captação de recursos e os rebaixamentos ocorridos não exigem a condição de vencimento antecipado conforme os seguintes pontos que constam da resposta do Banco Central à consulta efetuada pelo BDMG:

- Ratificação quanto ao entendimento do BDMG de que o rebaixamento de nota de risco inicial das letras emitidas não gera o vencimento antecipado dos títulos, em razão das disposições contidas no art. 38, IX, parágrafo 5º e no art. 41, VI da Lei 12.249/2010 e Resolução CMN 4.132/12;
- Esclarecimento de que a única hipótese para vencimento antecipado das letras financeiras é a prevista no art. 9º da Resolução nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, situação em que se utiliza o referido título para realização de operações ativas vinculadas.

(e) Letras de crédito do agronegócio – LCA's

O Banco, com lastro em operações de crédito do agronegócio, passou a emitir LCA's a partir de junho de 2017. Os títulos, em observância a normas vigentes, estão custodiados na CETIP e tem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito.

Em 30 de setembro de 2017 as LCA's apresentam a seguinte posição:

<u>Emissão</u>	<u>Quantidade</u>	<u>De 61 a 90 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Após 360 dias</u>	<u>Saldo</u>
Dezembro-16	16.000	-	-	17.176	17.176
Janeiro -17	40.000	-	-	42.716	42.716
Junho-17	133.507	16.082	56.436	70.049	142.567
Total – 30/09/2017	189.507	16.082	56.436	129.941	202.459
Total – 31/12/2016	16.000	-	-	16.040	16.040

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Obrigações por empréstimos e repasses

(a) No exterior

Em 30 de setembro de 2017, os recursos captados no exterior pelo BDMG montam em R\$ 488.104 (31/12/2016 – R\$ 552.608).

Os saldos das captações externas são os seguintes:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u> <u>Mercado</u>	<u>Curva</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u> <u>Mercado</u>
Instituição:			
CAF	262.443	283.711	284.088
BID	114.914	150.075	148.781
AFD	110.747	55.083	54.523
Banco de Tóquio	-	65.216	65.216
	<u>488.104</u>		<u>552.608</u>
Circulante	488.104		159.956
Não circulante	-		392.652

Tanto os contratos referentes às captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem as captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou que podem ser garantidas mediante acordos adicionais negociados entre as partes.

A nota de risco do BDMG, em escala global, foi reclassificada em 19/02/2016, pela agência de risco Standard & Poor's, de BB para BB- com perspectiva negativa e em 25/02/2017 e pela a agência de risco Moody's, que reclassificou a nota de risco de Ba1 para Ba3, com perspectiva negativa. Essas reclassificações acompanharam os rebaixamentos de notas de risco do Estado de Minas Gerais pelas duas agências, sendo a reclassificação de nota de risco do Brasil, a principal razão para as ações de ajuste de *rating* da Moody's e Standard & Poor's para o governo estadual. Em escala local, a nota de risco do BDMG foi reclassificada de brA+ para brA pela Standard & Poor's e, de Aa2 para A2, pela Moody's.

Em julho de 2016, o BDMG foi reclassificado pela Agência Moody's na nota de risco de emissor de longo prazo em moeda local e na escala global de Ba3 para B1 e, em 14 de dezembro de 2016, a Agência S&P Global Ratings reclassificou a nota de risco do BDMG na escala global, de "BB-" para "B-" e, na escala nacional de "brA" para "brB-", em conformidade com as mesmas notas em que foi reclassificado o seu controlador, o Estado de Minas Gerais, no dia anterior. Nesta mesma oportunidade, a S&P Ratings reafirmou o perfil de crédito individual (SACP) do BDMG em 'bb-', mantendo a nota *stand alone* do Banco inalterada.

O Banco avaliou, para negociações com as contrapartes cujos contratos estabelecem *covenants* relacionados a notas de risco de crédito, as seguintes condições possíveis de serem adotadas, e mais condizentes com o seu planejamento estratégico: negociação com os credores para a obtenção de *waivers*; substituição de contraparte ou liquidação antecipada do contrato.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Todavia, cabe observar que, mesmo considerando a adoção de quaisquer dessas ocorrências, estudos internos do Banco comprovam que tais eventos não afetariam nem a sua liquidez nem o bom andamento dos seus negócios.

Os recursos captados externamente, por instituição de origem, são os seguintes:

(i) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$ 100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa *libor* de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes, conforme abaixo:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em	Saldo em	
				30/09/2017	31/12/2016	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	33.956	40.771	40.771
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	74.403	81.283	80.452
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	74.261	80.638	80.321
CAF 4	23/10/2015	23/10/2018	23.500	76.458	77.104	78.629
CAF 5 (*)	21/12/2015	21/12/2020	1.500	3.365	3.915	3.915
			100.000	262.443	283.711	284.088

O BDMG decidiu, em dezembro de 2016, liquidar, antecipadamente, a operação de *swap* contratada para proteger a captação de recursos da CAF 1, em razão do descumprimento da cláusula de *covenant* do contrato de *hegde* relativa ao rebaixamento da classificação de *rating* do Banco. Com essa decisão o prazo entre os contratos ficou descasado o que levou à interrupção do procedimento contábil por *hedge accounting*, desta operação, que vinha sendo adotado. A liquidação do contrato de *swap* ocorreu em 23 de janeiro de 2017, data em que o Banco, visando manter a proteção para o risco cambial, efetuou depósito no exterior, correspondente ao saldo em dólares desta captação. Em 19 de julho de 2017, o Banco internalizou esses recursos e contratou nova operação de *swap* para proteção dos riscos cambial e de taxa de juros.

A captação junto a CAF encontra-se contabilizada no curto prazo em razão de cláusula de *covenant* que condiciona a adimplência técnica em contratos junto aos demais credores. Como ocorreu descumprimento de cláusula de *covenant* junto ao BID e AFD, essa cláusula da CAF também foi descumprida. A AFD emitiu *waiver* em julho relativo ao descumprimento de cláusula de *covenant* e o BDMG está em negociação com os demais credores para revisão de cláusulas de *covenants* dos seus contratos.

(*) O valor de mercado da operação de captação tranche CAF é correspondente ao valor da curva, pois se trata de um *hedge* natural em que as condições financeiras da captação externa foram transferidas às operações com os clientes tomadores de crédito acrescidas da remuneração do Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

As posições das tranches liberadas são as seguintes:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	Saldo em 30/09/2017		Saldo em 31/12/2016
				R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1	22/07/2014	28/11/2025	9.000	31.810	30.984	30.424
1ª tranche			4.000	14.215	13.770	13.770
2ª tranche			5.000	17.595	17.214	16.654
AFD 2	13/10/2014	28/11/2025	7.000	24.877	24.099	24.099
AFD 3	02/02/2017	28/11/2025	15.000	54.060	-	-
			<u>31.000</u>	<u>110.747</u>	<u>55.083</u>	<u>54.523</u>

O saldo dessa captação encontra-se contabilizado no curto prazo, em razão de descumprimento, em junho de 2017, de cláusula de *covenant* relativa ao índice de inadimplência. Em julho de 2017, o Banco recebeu da AFD a carta de *waiver* por esse descumprimento.

(iii) IDB - Inter-American Development Bank - (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

A posição da tranche liberada é a seguinte:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	Saldo em	Saldo em	
				30/09/2017	31/12/2016	Mercado
				R\$	Curva R\$	R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	<u>50.000</u>	<u>114.914</u>	<u>150.075</u>	<u>148.781</u>

A captação junto ao BID encontra-se contabilizada no curto prazo, em razão de descumprimento de cláusula de *covenant* relativa a índice de inadimplência. O BDMG está negociando com o BID aditivo

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contratual para revisão das cláusulas de *covenants* face à situação econômica do País que tem gerado o aumento do inadimplemento de crédito no sistema financeiro nacional.

(iv) Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU) – (Banco de Tóquio)

O BDMG contratou com o Banco de Tóquio, em junho de 2014, empréstimo de 50 milhões de dólares que foi liberado em duas tranches de US\$ 25.000 e com vencimentos, respectivamente, em 27/12/2018 (tranche Tokyo 1) e 13/03/2019 (tranche Tokyo 2).

Essas duas tranches foram liquidadas antecipadamente em decorrência de descumprimento de cláusulas de *covenants* relacionadas ao rebaixamento da classificação de *rating* do Banco. A tranche Tokyo 2 foi liquidada em 01/04/2016 e a tranche Tokyo 1, em 17/01/2017.

(b) Instituições oficiais

Correspondem aos saldos de recursos obtidos dos fundos e programas oficiais repassados para financiamentos de empreendimentos no Estado de Minas Gerais, sendo que os vencimentos do principal e dos encargos se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador de recursos.

Os saldos dessas obrigações são os seguintes:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
BNDES	2.176.480	2.268.084
FINAME	1.394.319	1.462.717
BNB	18.346	20.996
Tesouro Nacional	12.816	12.486
CEF	6.342	2.285
FINEP	89.278	67.194
Funcafé	259.316	174.607
	<u>3.956.897</u>	<u>4.008.369</u>
Circulante	1.102.507	908.933
Não Circulante	2.854.390	3.099.436

O Sistema BNDES/FINAME constitui a principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes.

Os recursos do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os recursos repassados pelo BNDES são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
BNDES Automático PROGEREN	781.028	787.194
BNDES FINEM	340.969	343.915
BNDES Automático	240.460	225.448
BNDES Automático TJLP	132.013	138.756
BNDES Automático PRODECOOP	87.096	90.031
BNDES FINEM TJLP	67.191	72.608
BNDES FINEM PSI	63.365	66.119
BNDES Automático PROCAP-AGRO	43.258	45.271
BNDES Automático TJ-462	38.077	41.352
BNDES FINEM TJ-462	37.416	40.754
Outros	335.945	416.636
	<u>2.272.829</u>	<u>2.268.084</u>

13 Outras obrigações

	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
Fiscais e previdenciárias (a)	31.905	47.660
Diversas (b)	581.497	567.700
Sociais e estatutárias (c)	434	14.770
Fundos financeiros e de desenvolvimento (d)	39.879	70.146
Cobrança e arrecadação de tributos	151	783
	<u>653.866</u>	<u>701.059</u>
Circulante	91.506	113.231
Não circulante	562.360	587.828

(a) Obrigações contingentes e outros

	<u>Saldo em 30/09/2017</u>	<u>Saldo em 31/12/2016</u>
Provisão para obrigações fiscais (i) e (ii)	194.746	187.886
Provisão para outras obrigações (iii)	53.082	75.197
Provisão para pagamentos a efetuar (iv)	17.828	16.432
Passivos atuariais (v)	291.814	282.703
Dotação para aumento de capital (vi)	43	49
Credores diversos – País (vii)	23.984	5.433
	<u>581.497</u>	<u>567.700</u>
Circulante	65.905	57.760
Não circulante	515.592	509.940

(i) A provisão para obrigações fiscais refere-se aos passivos relacionados a tributos, abrangendo as ações judiciais e os processos de natureza administrativa em andamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, que são atualizados mensalmente pela taxa SELIC. Na projeção de resultados do BDMG a expectativa

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de realização dos créditos tributários correspondentes a essa provisão considera a sua distribuição em um período de 10 anos.

A provisão para obrigações fiscais teve, no período, a seguinte movimentação:

	<u>Saldo em 31/12/2016</u>	<u>Provisão</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão/ baixa</u>	<u>Saldo em 30/09/2017</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº 9.718/1998	122.796	-	6.382	-	129.178
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	58.002	-	2.371	-	60.373
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.023	-	122	-	5.145
Outras contingências e obrigações legais	<u>2.065</u>	<u>-</u>	<u>48</u>	<u>(2.063)</u>	<u>50</u>
	<u>187.886</u>	<u>-</u>	<u>8.923</u>	<u>(2.063)</u>	<u>194.746</u>

- (ii) Para garantir as causas fiscais acima mencionadas, o Banco possui depósitos judiciais no valor de R\$ 118.886 (31/12/2016 – R\$ 114.122), contabilizados dentro do saldo de R\$ 123.075 (31/12/2016 - R\$ 117.418) da conta “Outros créditos – Devedores por Depósitos em Garantia” (Nota 8 (b)).

No quadro a seguir, estão apresentados os depósitos judiciais das causas fiscais em andamento:

	<u>Provisão</u>	<u>Saldo em 30/09/2017 Depósitos</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo em 31/12/2016 Depósitos</u>
Alteração da base de cálculo da COFINS – Lei nº. 9.718/1998	129.178	51.888	122.796	49.666
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº. 9.718/1998	60.373	60.374	58.002	58.002
Imunidade tributária quanto ao FINSOCIAL no período de dezembro de 1986 a março de 1990	5.145	5.145	5.023	5.023
Outras contingências e obrigações legais	<u>50</u>	<u>1.479</u>	<u>2.065</u>	<u>1.431</u>
	<u>194.746</u>	<u>118.886</u>	<u>187.886</u>	<u>114.122</u>

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão da exigibilidade dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2016, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

As provisões fiscais e previdenciárias constituídas pelo Banco estão em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos contingentes de ações fiscais e tributárias avaliados com risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente (Vide Nota 2.14), com valor atualizado relevante, em 30 de setembro de 2017, estão resumidos a seguir:

- Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$ 9.757 (31/12/2016 – R\$ 9.345).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente ao ano de 1998. Até dezembro de 2016, o processo estava avaliado como perda remota, porém em decorrência dos recursos interpostos pelo Banco terem sido negados conforme acórdão do CARF, fato que acarretou a reclassificação a avaliação de risco de perda para possível. O valor atualizado do auto é de R\$ 42.508.

(iii) Provisão para outras obrigações

A provisão para outras obrigações tem a composição apresentada a seguir, com as respectivas movimentações ocorridas no período:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>	<u>Provisões</u> <u>registradas</u>	<u>Atualizações</u>	<u>(Baixas)</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>
Encargos sobre depósito compulsório no Banco Central (a)	41.065	-	5.801	(46.866)	-
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	4.360	549	-	(211)	4.698
Ações de natureza cível	7.217	253	-	(557)	6.913
Ações de natureza trabalhista	7.079	6.053	-	(874)	12.258
Honorários Advocáticos	6.689	960	8	-	7.657
Fianças Prestadas (b)	8.787	15.277	-	(2.508)	21.556
	<u>75.197</u>	<u>23.092</u>	<u>5.809</u>	<u>(51.016)</u>	<u>53.082</u>

O Banco possui, registrada na conta Outros Créditos – Devedores por depósitos em garantia, a importância de R\$ 2.254 (31/12/2016 – R\$ 1.512) referente a depósitos para interposições de recursos associados às causas trabalhistas e R\$ 1.932 (31/12/2016 – R\$ 1.783) para cobertura de risco com ações de natureza cível.

As contingências trabalhistas e cíveis cujas perdas para o Banco foram classificadas como possíveis, e para as quais não há provisão totalizam, em 30 de setembro de 2017, respectivamente, R\$ 6.990 (31/12/2016 – R\$ 712) e R\$ 304 (31/12/2016 – R\$ 990).

- (a) O Banco aderiu ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários-PDR, previsto na MP 780/2017, regulamentado pela Portaria PG Bacen 94.301/2017, visando a quitação do débito, cujo mérito vinha sendo discutido judicialmente desde 04/09/2001, relativo a obrigação contabilizada como encargos sobre depósito compulsório no Banco Central. O requerimento da adesão, evidenciando o cumprimento de todos os requisitos previstos na Portaria nº 94.301/2017, foi encaminhado ao Banco Central em 30 de agosto de 2017, data em que foi efetuada a baixa da provisão de contingência e reconhecida, como obrigação junto ao Banco Central, a importância de R\$15.718

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

referente ao parcelamento nos termos do PDR. Em 29/09/2017 o Banco Central deferiu a adesão requerida pelo BDMG.

(b) A provisão para Fianças prestadas decorre de revisão de risco, nos termos da Resolução nº 2.682/1999, sobre o saldo de fianças prestadas pelo Banco.

(iv) Provisão para pagamentos a efetuar

A provisão para pagamentos a efetuar decorre dos seguintes compromissos:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Férias, 13º salário e outros encargos	17.186	13.060
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	9	2.576
Cumprimento da Lei Estadual nº. 11.050/93 e do Estatuto do BDMG	-	195
Outros	633	601
	<u>17.828</u>	<u>16.432</u>

(v) Passivos atuariais

O saldo da provisão de passivos atuariais, que estão detalhados na Nota 24, refere-se aos seguintes benefícios patrocinados pelo Banco:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência	132.691	134.401
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO- SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	142.935	132.457
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	16.188	15.845
	<u>291.814</u>	<u>282.703</u>

(vi) O saldo da rubrica “Dotação para aumento de capital” refere-se ao percentual sobre retornos dos financiamentos contratados com o Fundo Estadual FUNDESE, para aumento do capital social aplicável ao programa CREDPOP, nos termos da Lei Estadual nº 13.667/2000.

(vii) O saldo de Credores diversos – País decorre, principalmente, de: saldo a pagar ao Banco Central em decorrência da adesão ao PDR mencionado na nota 14.a (iii-a) R\$ 15.876 (31/12/2016 – R\$ 0); créditos de clientes a compensar - R\$ 2.871 (31/12/2016 – R\$ 3.306); e, valores a repassar ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) - R\$ 2.165 (31/12/2016 – R\$ 0).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Impostos e contribuições

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
Provisão para impostos e contribuições diferidos	13.097	12.627
Provisão para impostos e contribuições	14.404	27.941
Impostos e contribuições a recolher	<u>4.404</u>	<u>7.092</u>
	<u>31.904</u>	<u>47.660</u>
Circulante	23.494	38.517
Não circulante	8.411	9.143

(d) Sociais e estatutárias

A importância de R\$ 434 refere-se ao saldo residual de dividendos do exercício de 2016 ainda não pagos aos acionistas.

(e) Fundos financeiros e de desenvolvimento

O montante de R\$ 39.879 (31/12/2016 – R\$ 70.146) refere-se, substancialmente, a recursos de fundos administrados pelo BDMG (fundos privados e fundos vinculados a órgãos oficiais), recebidos de clientes e ainda não transferidos aos fundos.

14 Resultado de exercícios futuros

O saldo de R\$ 11.763 (31/12/2016 – R\$ 12.406) refere-se ao valor líquido de impostos das comissões sobre operações de crédito, recebidas antecipadamente, e que são apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 64.242.827.562 (2016 – 60.854.432.385) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$ 1.906.151 (2016 – R\$ 1.894.396). Nesse montante está considerada a parcela de R\$ 36.536, referente ao aumento de capital aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2016 e integralizado pelo acionista Estado de Minas Gerais em outubro de 2017, conforme informado na nota Evento Subsequente.

Em 30 de setembro de 2017, são acionistas do Banco: o Estado de Minas Gerais que detém o controle do Banco, com 89,72% do capital social; a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, com 9,32% e que se tornou acionista a partir do último trimestre de 2012; a MGI - Minas Gerais Participações, com 0,95%, que se tornou acionista a partir de junho de 2017, mediante aquisição de parte das ações da CODEMIG e, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG que é acionista desde 1990, quando o Banco se transformou de autarquia em sociedade anônima, com participação de 0,01%.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reserva de lucros

A reserva de lucros é constituída pela reserva legal no montante de R\$ 8.051 (2016 - R\$ 18.865), calculada à base de 5% sobre o lucro líquido apurado até o limite de 20% do capital social.

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Os ajustes contabilizados são os seguintes:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
Ajuste ao valor de mercado (i)	(3.999)	(7.295)
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	<u>(113.767)</u>	<u>(146.429)</u>
Total	<u><u>(117.766)</u></u>	<u><u>(153.724)</u></u>

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

(d) Lucros / (prejuízos) acumulados

No período de janeiro a setembro de 2017 foi apurado prejuízo de R\$ 34.166 (30/09/2016 – lucro de R\$ 11.063), decorrente, principalmente, das provisões constituídas sobre as operações de crédito.

(e) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o BDMG adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício.

16 Gerenciamento de Capital

O BDMG, em atendimento às determinações da Resolução CMN nº 3.988/2011, editou os normativos internos, Resolução nº 213 e Instrução nº 239, que definem a política e a estrutura necessárias ao gerenciamento do capital do Banco. Esses normativos traçam diretrizes visando assegurar que o capital, sem deixar de atender os requerimentos regulatórios estabelecidos, mantenha-se em níveis adequados de forma a possibilitar que o Banco, mesmo em diferentes cenários, consiga realizar as metas constantes de seu planejamento estratégico.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os cenários considerados levam em conta as possíveis mudanças nas condições de mercado, as diferentes atividades operacionais e administrativas do Banco, o ambiente econômico no qual está inserido e os riscos aos quais está exposto.

O Banco, em observância aos normativos supracitados e considerando as definições para o planejamento estratégico, as premissas para os cenários propostos e as projeções de resultados, elaborou o plano de capital para o período de 2017 a 2019. O Relatório de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do BDMG pode ser consultado no seguinte endereço:

<http://www.bdmg.mg.gov.br/Transparencia/Paginas/demonstracao-financeira.aspx>.

A estrutura de gerenciamento de capital engloba o Diretor designado como responsável pelo gerenciamento de capital e o Comitê de Gestão Financeira, de Capital e de Riscos além das seguintes unidades da instituição: Gerência Geral de Controladoria, responsável pela elaboração do plano de capital e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito e operacional e consolidação das informações referentes aos indicadores e requerimentos mínimos de capital; Gerência Geral de Riscos, responsável por realizar o cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de mercado e realizar testes de estresse para as parcelas de risco de mercado; Gerência Geral de Planejamento, responsável por descrever a estratégia da instituição; Gerência Geral de Administração Financeira, responsável pelas informações relevantes sobre as fontes de capital e Auditoria Geral, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital da instituição.

O Diretor responsável pelo gerenciamento de capital responde pelos procedimentos e controles relativos ao gerenciamento de capital e integra o Comitê de Gestão financeira, Capital e de Riscos. Este Comitê é responsável pela avaliação das principais premissas que podem impactar o plano de capital e pela proposição de alterações com o objetivo de alcançar os níveis desejáveis de capital mínimo e respectivos indicadores.

17 Capital regulamentar

As regras de mensuração do capital regulamentar determinam a obrigatoriedade das instituições financeiras em manter patrimônio compatível com o grau de risco de seus ativos, de acordo com fatores de ponderação de exposições, mitigadores de risco e fatores de conversão em crédito.

A Resolução CMN nº 4.192/2013, juntamente com um novo conjunto normativo, regulamentou no Brasil a partir de 01/10/2013 as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativa à estrutura de capital de instituições financeiras conhecidas por Basileia III. O novo arcabouço apresentou a metodologia de apuração do capital regulamentar e de apuração da exigência de manutenção do capital com requerimentos mínimos de PR, PR de nível I e de capital principal.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A apuração do patrimônio de referência e o cálculo dos índices de capital do Banco estão demonstrados a seguir:

	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2017</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2016</u>
Patrimônio líquido	1.725.734	1.709.537
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	1.705.477	1.704.325
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	700.000	700.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.005.477	1.004.325
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	<u>6.553.796</u>	<u>6.768.722</u>
Risco de crédito (RWAcpad)	5.699.722	5.762.076
Risco de mercado (RWAmpad)	190.244	569.890
Risco operacional (RWAopad)	663.830	436.756
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA Rban)	16.768	30.020
Patrimônio de referência mínimo	786.839	783.041
Índice de Basileia (PR/RWA)	15,34%	14,84%
Índice de Basileia amplo (PR/(RWA + RWA Rban))	14,93%	14,20%

18 Contas de resultado

(a) Receitas de operações de crédito

	<u>Período de 9 meses findo em</u>	
	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Rendas de empréstimos e financiamentos	464.502	505.166
Créditos recuperados	<u>27.826</u>	<u>15.415</u>
	<u>492.328</u>	<u>520.581</u>

(b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

Estão apresentados a seguir:

Itens (i) e (ii) - resultado bruto da intermediação financeira conforme consta na demonstração de resultado e elaborado de acordo com normativos do Bacen;

Itens (iii) e (iv) - resultado bruto da intermediação financeira com as reclassificações de valores decorrentes de operações de intermediação financeira, não considerando os normativos do Bacen.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
Rendas com títulos de renda fixa	57.589	72.684
Rendas de aplicações em operações compromissadas	15.342	31.871
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento	6.527	(1.044)
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	747	126
Resultado com operações de <i>swap</i>	(33.482)	(152.140)
Outros	1.142	-
	<u>47.865</u>	<u>(48.503)</u>

(ii) Despesas de intermediação financeira

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
Despesas de letras financeiras	(24.579)	(65.704)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(7.065)	-
Despesas de repasses BNDES e FINAME	(197.506)	(183.564)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(13.360)	(8.800)
Despesas de empréstimos no exterior	(33.316)	(67.987)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(814)	(7.478)
Outros	(64)	-
	<u>(276.704)</u>	<u>(333.533)</u>

(iii) Demonstrativo do resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações

O resultado bruto da intermediação financeira conforme apresentado na demonstração de resultado é elaborado observando orientações normativas do BACEN relativamente à composição das receitas e despesas que formam aquele resultado.

Os seguintes valores, que decorrem de operações de intermediação financeira, não são considerados na referida composição:

- Saldos credores apresentados em contas de resultado de natureza devedora e que originam do registro da variação cambial incidente sobre operações passivas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Saldos devedores apresentados em contas de resultado de natureza credora, decorrentes do registro da variação cambial incidente sobre operações ativas com cláusula de reajuste cambial (os saldos são reclassificados para a conta outras receitas operacionais conforme Carta-Circular nº 3105/2003);
- Receita de ajuste a valor de mercado dos empréstimos no exterior protegidos por operações de hedge, que, por falta de conta específica, é contabilizada como outras receitas operacionais, ao contrário do que acontece com as despesas de mesma natureza, que são registradas na rubrica própria de despesas de empréstimos e repasses.

O resultado bruto de intermediação financeira reclassificado está apresentado a seguir:

	Período de 9 meses findo em 30/09/2017		
	Original	Reclassificações	Reclassificado
Receitas da intermediação financeira	544.625	-	544.625
- Operações de crédito	492.328	-	492.328
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	81.347	-	81.347
- Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(33.482)	-	(33.482)
- Resultado de operações de câmbio	4.432	-	4.432
Despesas da intermediação financeira	(508.395)	17.217	(491.178)
- Operações de captação no mercado	(32.458)	-	(32.458)
- Operações de empréstimos e repasses	(244.246)	17.217	(227.029)
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(231.691)	-	(231.691)
Resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações	<u>36.230</u>	<u>17.217</u>	<u>53.447</u>
	Período de 9 meses findo em 30/09/2016		
	Original	Reclassificações	Reclassificado
Receitas da intermediação financeira	472.078	(18.729)	453.349
- Operações de crédito	520.581	(18.729)	501.852
- Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	103.637	-	103.637
- Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(152.140)	-	(152.140)
- Resultado de operações de câmbio	-	-	-
Despesas da intermediação financeira	(448.955)	178.540	(270.415)
- Operações de captação no mercado	(73.182)	-	(73.182)
- Operações de empréstimos e repasses	(260.351)	178.540	(81.811)
- Resultado de operações de câmbio	(254)	-	(254)
- Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(115.168)	-	(115.168)
Resultado bruto da intermediação financeira após reclassificações	<u>23.123</u>	<u>159.811</u>	<u>182.934</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Despesas administrativas, despesas tributárias, outras receitas (despesas) operacionais

(i) Outras despesas administrativas

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(7.701)	(9.807)
Despesas com publicidade e comunicações	(5.786)	(2.706)
Despesas de processamento de dados	(2.618)	(2.298)
Depreciação e amortização	(3.752)	(2.957)
Despesas de manutenção e materiais	(1.956)	(2.048)
Despesas de viagens e transporte	(1.258)	(1.759)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(878)	(927)
Outras	(3.912)	(3.433)
	<u>(27.861)</u>	<u>(25.935)</u>

(ii) Despesas tributárias

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
PIS e COFINS	(13.148)	(14.633)
ISSQN	(1.201)	(1.477)
Outras	(637)	(1.232)
	<u>(14.986)</u>	<u>(17.342)</u>

(iii) Outras receitas operacionais

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
Rendas de variação cambial (i)	9.095	145.827
Reversão de provisões diversas	27.895	2.730
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	8.124	32.713
Receita de equivalência patrimonial	-	19
Outras	3.139	2.335
	<u>48.253</u>	<u>183.624</u>

(i) As rendas de variação cambial em 2016 (197.446) decorreram, principalmente, da variação cambial sobre as operações de empréstimos e repasses no exterior.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Outras despesas operacionais

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	30/09/2016
Provisões para coobrigações em operações rurais	(479)	(235)
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(17.255)	(11.171)
Despesa do convênio - INDI	(6.285)	(2.068)
Benefício pós-emprego – previdência	(7.881)	(8.847)
Benefícios pós-emprego - plano de saúde e seguro de vida	(10.046)	(9.552)
Outros benefícios de longo prazo	(175)	(249)
Despesa de convênio BDMG Cultural	(992)	(772)
Variação cambial	-	(18.729)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(4.894)	(4.993)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(3.632)	(2.521)
Despesas com fianças prestadas	(15.246)	(7.267)
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(68)	(1.739)
Outras	(4.290)	(3.325)
	<u>(71.243)</u>	<u>(71.468)</u>

19 Imposto de renda e contribuição social

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos fiscais diferidos apresentam os seguintes saldos:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Adições temporárias (i)	489.795	382.263
Ajuste a valor de mercado (Títulos e valores mobiliários)	3.893	5.993
Crédito de PIS/COFINS	-	9
Total	<u>493.688</u>	<u>388.265</u>

- (i) Em virtude da publicação da Medida Provisória 675/2016, convertida na Lei 13.169/2016, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 15% para 20% durante o período de 01/09/2016 a 31/12/2018, fez-se necessário proceder ao ajuste dos valores contabilizados de crédito tributário de CSLL no exercício de 2016.

No entanto, devido à majoração da alíquota ter prazo definido, o adicional de 5% não foi contabilizado sobre o saldo total de diferenças temporárias apurado no período, mas apenas sobre o saldo a realizar, projetado até a data-limite de 31/12/2018.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro a seguir apresenta a composição do crédito tributário de adições temporárias relacionadas às provisões das quais se originou:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Créditos de liquidação duvidosa	298.000	228.400
COFINS – (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	41.381	39.717
Depósito Compulsório no Banco Central (encargos financeiros sobre depósito)	-	16.426
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	10.800	9.438
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	10.203	10.203
Benefício pós-emprego	118.577	70.302
Coobrigação junto à STN	1.916	1.774
Outras	8.918	6.003
Total	<u>489.795</u>	<u>382.263</u>

O aumento no valor do crédito tributário no período se deve principalmente ao aumento das provisões de créditos de liquidação duvidosa e de mudança de estimativa contábil para o registro do crédito tributário de benefícios a empregados que passou a considerar a expectativa de ocorrência de lucro tributável que permite sua realização no prazo de 10 anos.

As movimentações dos créditos tributários no período estão apresentadas no quadro a seguir:

	Ajuste a valor de mercado	Adições temporárias	Crédito PIS / Cofins	Total
Saldo em 31/12/2016	5.993	382.263	9	388.265
Constituição	-	224.863	-	224.863
Reversão	(2.100)	(117.331)	(9)	(119.440)
Saldo em 30/09/2017	<u>3.893</u>	<u>489.795</u>	<u>-</u>	<u>493.688</u>

O registro dos créditos tributários do BDMG, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução 3.355/2007, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados que podem sofrer alterações, uma vez que é estimada com base em premissas internas e cenários econômicos futuros.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A recuperação provável dos créditos tributários decorrentes de adições temporárias está demonstrada a seguir:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Ano:		
2017	49.511	43.720
2018	164.628	133.641
2019	126.744	89.827
2020	34.064	21.077
2021	27.410	14.808
2022	20.186	9.520
2023	20.849	8.585
2024	16.582	5.961
2025	15.077	4.733
2026	14.744	4.040
Total	<u>489.795</u>	<u>335.912</u>

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos de repasses contratados pelo BDMG no valor de 14,54% a.a. (2016 – 14,31% a.a.).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
intermediárias em 30 de setembro de 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Conciliação do imposto de renda e contribuição social lançados no resultado

	Saldo em 30/09/2017		Saldo em 30/09/2016	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(84.401)	(84.401)	38.822	38.822
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
Adições (exclusões) líquidas				
Constituição de provisão de contingências, líquida de reversões.	(7.281)	(7.281)	10.111	10.111
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	12	12
Constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação de créditos baixados como prejuízo, líquidos	211.108	211.108	102.246	102.246
Perdas efetivas de crédito	(48.121)	(48.121)	(95.229)	(95.229)
Constituição de provisão de benefício pós-emprego (líquido de reversões)	(9.155)	(9.155)	15.516	15.516
Participação estatutária no lucro	-	-	(1.415)	(1.415)
Resultado de equivalência patrimonial	(7)	(7)	5	5
Outros	10.118	9.905	(480)	(686)
Base de cálculo	72.261	72.048	69.588	69.382
Imposto conforme alíquota efetiva	(10.839)	(14.410)	(10.438)	(13.877)
Adicional do imposto de renda	(7.208)	-	(6.941)	-
Incentivos fiscais	906	-	646	-
Subtotal de imposto de renda e contribuição social devidos	(17.141)	(14.410)	(16.733)	(13.877)
Provisão para impostos diferidos	-	-	-	-
Ajuste de valores devidos em anos anteriores	-	-	-	-
Total de provisão de imposto de renda e contribuição social devidos	(17.141)	(14.410)	(16.733)	(13.877)
Constituição de créditos fiscais diferidos (líquido de reversões) sobre diferenças temporárias	48.591	33.195	3.389	876
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	<u>31.450</u>	<u>18.785</u>	<u>(13.344)</u>	<u>(13.001)</u>

- (i) O Banco, no exercício de 2017, optou por considerar as variações cambiais dos direitos de crédito e das obrigações, na base de cálculo dos tributos federais, pelo regime de competência, nos termos do art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Por esse motivo, não há adições/exclusões das despesas/receitas de variações cambiais na apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, no período atual.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Partes relacionadas

O BDMG realizou, no período, as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas e empresas controladas direta e indiretamente:

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação. O BDMG mantém, com ônus, um empregado cedido para a Fundação. A despesa do Banco com esta cessão, no período é de R\$ 141 (30/09/2016 – R\$ 169);

Empresas relacionadas com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, é vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que se constitui em empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas do INDI, conforme estabelecido na Lei Estadual 22.287, de 14 de setembro de 2016, que alterou a participação anterior de 25%. O Banco cumpre esse compromisso mediante cessão de empregados e aportes financeiros. No período, as despesas registradas com o INDI totalizam R\$ 6.285 (30/09/2016 – R\$ 2.067).
- BDMGTEC Participações S.A., subsidiária integral criada pelo BDMG em 2012, com o objetivo de participar no capital de empresas de relevante interesse para o desenvolvimento do Estado de Minas. Em 30 de setembro de 2017 a participação do Banco no capital da BDMGTEC é de R\$ 88.379 (30/09/2016 – R\$ 77.658).
- DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 24, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG – AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco contribui para a manutenção do BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus para o Instituto.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pessoas Físicas

As pessoas físicas, partes relacionadas, que compõem o pessoal-chave da Administração do BDMG são integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e receberam, no período, honorários com a seguinte composição:

	Período de 9 meses findo em	
	30/09/2017	31/12/2016
Remuneração (inclusive encargos sociais e benefícios)	3.027	3.157
Contribuição aos planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego	84	26
Total	<u>3.111</u>	<u>3.183</u>

21 Cobertura de seguros (não revisado)

O Banco, para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, mantém seguro no valor de R\$ 51.700 (2016 - R\$ 51.700).

22 Gestão de riscos

Política de gestão de riscos financeiros

A Política de Gestão de Riscos, aprovada pela Alta Administração, estabelece diretrizes e limites visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos do Banco. É orientada para a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento aos órgãos reguladores, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A Gestão de Riscos do Banco tem como foco os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, de forma a proporcionar a eficiência dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco.

O Banco aderiu à estrutura de gerenciamento dos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e socioambiental, em atendimento às Resoluções CMN nº 3.721, de 30/04/2012, nº 3.380, de 29/06/2006, nº 3.464, de 26/06/2007, nº 4.120, de 24/05/2012 e nº 4.327, de 25/04/2014, respectivamente.

A estrutura de gerenciamento de riscos envolve todo o Banco, sendo organizada da seguinte forma: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Diretoria de Risco e Gestão corporativa, Gerência Geral de Riscos (riscos de mercado, liquidez, crédito, socioambiental e prevenção à fraude externa na concessão de crédito), Gerência de Controles Internos (risco operacional, conformidade, controles internos, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e gestão de normativos) e demais unidades (responsabilidade primária relativa aos riscos operacionais, conformidade e controles implementados).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional e de Conformidade, em observância à Resolução CMN nº 3.380/2006, estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional e de conformidade do BDMG envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, buscando a seletividade das operações, com o objetivo de minimizar a inadimplência e seus desdobramentos.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais e níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos desse risco em suas demonstrações financeiras, fluxos de caixa e adequação aos limites de exposição ao risco.

Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Administração de fundos de desenvolvimento (Não revisado)

O Banco mantém estrutura dedicada à administração de fundos de desenvolvimento. Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos apresentam os seguintes valores:

	Saldo em 30/09/2017	Saldo em 31/12/2016
Fundos estaduais	3.791.686	3.780.326
Fundos privados	290	290
Demais fundos	73.106	60.706
	<u>3.865.082</u>	<u>3.841.322</u>

24 Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 2.16, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e, até maio de 2017, concedia também, benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização desses benefícios é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefício a Empregados que requer, para fundamentar os registros dessas obrigações, a realização de estudo atuarial. O estudo atuarial vigente foi realizado para a data-base de 31/12/2016 com atualização atuarial para 30/09/2017.

(a) Características dos planos de benefícios

(i) Benefício previdenciário

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN – Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998. Também é necessário, em relação a este plano, observar o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano seja equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O plano de benefício definido do BDMG apresentou, no exercício de 2015, o seguinte déficit técnico a ser equacionado:

	<u>Valor do equacionamento em 2015 na Desban</u>		<u>Valor do equacionamento em 30/06/2017 no Patrocinador (*)</u>	
Valor do equacionamento	R\$	28.135,4	R\$	31.728,1
Parcela Patrocinador	R\$	14.067,7	R\$	15.862,9
Parcela Participantes	R\$	14.067,7	R\$	15.865,2
Prazo de equacionamento		20 anos		20 anos

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2017.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar. Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

O valor contabilizado dessa obrigação, em 30 de setembro de 2017 é o mesmo de junho de 2017 – R\$ 15.863 (31/12/2017 – R\$ 15.922).

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano também se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

O número de participantes do BDMG nos planos previdenciários está distribuído conforme se segue:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Planos:		
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	232	246
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	532	525
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	72	73
Total	<u>836</u>	<u>844</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Benefício de assistência médica e odontológico

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 2.16, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício também é assegurado pelo Banco aos participantes assistidos que se inscreveram no plano, na qualidade de ativos, até 10/10/2009.

(iii) Seguro de vida

O BDMG patrocina seguro de vida em grupo aos empregados ativos e assistidos que têm interesse nesse tipo de benefício. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

(iv) Programa de desligamento voluntário

Este Programa, cujo objetivo é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que atendiam os requisitos estabelecidos no Programa, foi criado pela primeira vez em 14 de junho de 2011 e encerrado em 29 de janeiro de 2016, foi reaberto em abril de 2017 e também já encerrado.

(b) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Plano de Benefícios Previdenciários – (BD)	7.711	9.874
Plano de Benefícios Previdenciários – (CV)	369	523
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	4.637	5.526
Seguro de Vida em Grupo	942	914
Programa de desligamento voluntário	<u>935</u>	<u>-</u>
Total	<u>14.594</u>	<u>16.837</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Movimentações do valor presente da obrigação com benefício definido

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no semestre findo em 30 de setembro de 2017:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Programa de Desligamento	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	-	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044	-	-	-	46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (i)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	-	(282.703)
Custo do serviço corrente	(4.225)	(1.497)	(116)	-	(5.838)
Custo líquido dos juros	(9.688)	(9.988)	(1.182)	-	(20.858)
Custo do Serviço Passado	-	-	-	(935)	(935)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.252)	-	-	(1.252)
Contribuições patrocinador	7.597	3.456	869	935	12.857
Remensurações (*)	-	-	-	-	-
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	24.924	794	-	-	25.718
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (crescimento salarial e turnover)	-	-	-	-	-
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(14.897)	(3.162)	(204)	-	(18.263)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tábuas biométricas)	-	-	-	-	-
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	6.414	1.171	290	-	7.875
Compartilhamento de Risco	(8.423)	-	-	-	(8.423)
Outros - Contribuições Extraordinárias	8	-	-	-	8
(Passivo) líquido registrado em 30/09/2017 (i)	(132.691)	(142.935)	(16.188)	-	(291.814)

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

O passivo líquido de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade de benefício definido apresenta a seguinte composição:

	Saldo em 30/06/2017	Saldo em 31/12/2016
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários -BD
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(74.576)	(72.435)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.304)	(15.922)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	(39.985)	(46.044)
(Passivo) líquido registrado (i)	(130.865)	(134.401)

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2016:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
(Passivo) líquido em 31/12/2015	(101.508)	(103.815)	(9.922)	(215.245)
Custo do serviço corrente	(3.526)	(1.463)	(86)	(5.075)
Custo líquido dos juros	(15.066)	(12.890)	(1.176)	(29.132)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.243)	-	(1.243)
Contribuições patrocinador	9.770	4.084	892	14.746
Remensurações (i)				-
Retorno sobre ativos do plano, excluindo juros	83.352	3.802		87.154
Ganho atuarial – Mudanças de premissas (crescimento salarial e turnover)	785		(71)	714
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	(150.373)	(29.448)	(1.669)	(181.490)
(Perda) atuarial – Mudanças de premissas (tábuas biométricas)				-
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(19.801)	8.516	(3.813)	(15.098)
Contribuições Extraordinárias (Ativos e assistidos)	15.922			15.922
(Passivo) líquido em 31/12/2016	(180.445)	(132.457)	(15.845)	(328.747)
Parcela dos Participantes no superávit (-)/déficit (+)	46.044			46.044
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 (i)	(134.401)	(132.457)	(15.845)	(282.703)

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(i) As remensurações em obrigações de benefícios a empregados são registradas em Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido conforme citado na Nota 15 (c) (ii).

(ii) Valores reconhecidos no Resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Custo do serviço corrente	(4.225)	(1.497)	(116)		(5.838)
Custo líquido dos juros	(9.688)	(9.988)	(1.182)		(20.858)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	(1.252)	-		(1.252)
Custo do serviço passado				(935)	(935)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	(13.913)	(12.737)	(1.298)	(935)	(28.883)

30/09/2017

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/09/2016				
	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Programa de desligamento	Total
Custo do serviço corrente	(2.512)	(1.070)	(63)	-	(3.645)
Custo líquido dos juros	(10.538)	(9.961)	(885)		(21.384)
Contribuições esperadas para despesas administrativas		(759)			(759)
(Despesa) reconhecida na demonstração do resultado (i)	<u>(13.050)</u>	<u>(11.790)</u>	<u>(948)</u>	<u>-</u>	<u>(25.788)</u>

(i) O registro contábil das despesas foi feito da seguinte forma: R\$ 10.956 (30/09/2016 – R\$ 7.389) na conta “Despesas de pessoal” e R\$ 17.927 (30/09/2016 – R\$ 18.399) na conta “Outras despesas operacionais”.

As contribuições mensais do patrocinador para o Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável – CV, no período de janeiro a setembro de 2017, totalizam R\$ 366 (30/09/2016 - R\$ 350). Essas contribuições são reconhecidas mensalmente como Despesa de Pessoal.

(c) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado e estão vigentes os estudos elaborados para data-base de 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017.

(i) Montante Líquido Reconhecido no Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017, a apuração dos valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1), reconhecidos no balanço patrimonial são:

	Saldo em 30/06/2017			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.050.143)	(164.317)	(16.057)	(1.230.517)
Ativos do plano	879.293	24.481	-	903.774
(Passivo) atuarial líquido	<u>(170.850)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(326.743)</u>
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(74.576)			(74.576)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(16.304)			(16.304)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	<u>(39.985)</u>			<u>(39.985)</u>
(Passivo) líquido registrado em 30/06/2017 ⁽ⁱ⁾	<u>(130.865)</u>	<u>(139.836)</u>	<u>(16.057)</u>	<u>(286.758)</u>

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Saldo em 31/12/2016			
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Obrigação com benefício definido	(1.016.272)	(155.096)	(15.845)	(1.187.213)
Ativos do plano	835.827	22.639		858.466
(Passivo) atuarial líquido	<u>(180.445)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(328.747)</u>
Parcela do Patrocinador com contribuições futuras	(72.435)			(72.435)
Parcela do Patrocinador com equacionamento déficit 2015	(15.922)			(15.922)
Parcela do Patrocinador no superávit/déficit	(46.044)			(46.044)
(Passivo) líquido registrado em 31/12/2016 ⁽ⁱ⁾	<u>(134.401)</u>	<u>(132.457)</u>	<u>(15.845)</u>	<u>(282.703)</u>

(i) Refere-se parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017 estão alocados por categoria de ativos a seguir:

	30/06/2017		31/12/2016	
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE
Categoria de ativos:				
Títulos públicos	51,31%	67,37%	51,33%	68,76%
Créditos privados e depósitos	2,88%	18,86%	3,45%	16,15%
Fundos de investimentos referenciados	0,00%		0,00%	
Ações e fundos de ações	2,89%		3,73%	
Investimentos imobiliários	4,53%		4,52%	
Empréstimos e financiamentos	1,37%		1,52%	
Multimercado	4,10%		0,00%	
Fundos de Participações	5,33%		5,16%	
Renda Fixa	18,42%		18,85%	
Outros	9,17%	13,77%	11,44%	15,09%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Principais Premissas Utilizadas na Avaliação Atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em junho de 2017 e de 2016 estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2017	31/12/2016
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	9,960%	10,53%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos	9,960%	10,53%
Inflação anual futura estimada	4,12%	4,53%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:		
BDMG (PCS)	7,08%	7,50%
BDMG (CC)	4,61%	5,02%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas ⁽ⁱ⁾	3,50%	3,50%
Rotatividade:		
Até 39 anos de idade	4,40%	4,40%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagradada em 10% e segregada por sexo.	AT-2000 (tábua Basic suavizada em 10%) desagradada em 10% e segregada por sexo.
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagradada em 70%.	Álvaro Vindas desagradada em 70%.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagradada 50%.	Winklevoss desagradada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.	Ativo: Família Padrão Assistido: Família real.
Expectativa de vida para cálculo do fator previdenciário	Tábua IBGE 2014.	Tábua IBGE 2014.
Outras Hipóteses	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.	Todos os participantes se aposentam na 1ª elegibilidade; Crescimento salarial nulo para os participantes autopatrocinados.
Provisão de atualização monetária	Dos Salários: 2,2518% (variação acumulada do IPCA de 09/2016 a 05/2017)- Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos : 4,4052% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 05/2017) – Data base do reajuste maio.	Dos Salários: 0,5208% (variação acumulada do IPCA de 09 a 11/2016)- Data base do reajuste setembro. Dos Benefícios concedidos : 2,6377% (variação acumulada do IPCA de 05/2016 a 11/2016) – Data base do reajuste maio.

(i) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada					
	Acréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Decréscimo de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Desagravamento da tabela de mortalidade em 1 ano	Acréscimo de 1% na taxa de crescimento salarial	Acréscimo de 0,01% na taxa do prêmio do seguro	Acréscimo de 1% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,30%	5,90%	2,00%	1,40%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-7,10%	8,10%	3,60%	-	N/A	29,00%
Seguro de Vida em Grupo	-4,78%	5,22%	0,78%	-	3,27%	N/A
Programa de desligamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(v) Fluxo de Caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2017 apresentaram as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2017:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados	37.483	-	3.601	590	41.674
Contribuições esperadas do empregador	6.094	297	2.388	590	9.369

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Eventos subsequentes

Integralização do aumento de capital

Em 03 de outubro de 2017, o Estado de Minas Gerais BDMG integralizou a parcela restante de R\$ 36.536, referente ao aumento de capital subscrito pelo acionista controlador e aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2016.

* * *

Diretoria Executiva

Marco Aurélio Crocco Afonso

Presidente

Luiz Guilherme Piva

Vice-Presidente

Carolina Marinho do Vale Duarte

Diretora

Marcela Amorim Brant

Diretora

Rogério Sobreira Bezerra

Diretor

Departamento de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes – Contador CRC-MG – 075701/O-5